



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Macapá/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição da República de 1988, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº. 108/2010, Decisão Normativa TCU nº. 117/2011 e da Portaria TCU nº. 123/2011.

Macapá/2012.

## SUMÁRIO

<b>ORGANOGRAMA FUNCIONAL .....</b>	<b>11</b>
<b>COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ .....</b>	<b>12</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010. ....</b>	<b>25</b>
1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	25
<b>2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010 .....</b>	<b>26</b>
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	26
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....	28
2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ .....	32
2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ.....	32
2.3.2. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ .....	38
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa .....	58
2.4.2 Programação de Despesas Correntes .....	59
2.4.3 Programação de Despesas de Capital .....	59
2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas .....	60
2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	61
2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa .....	63
2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ .....	63
2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação ..	67
2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	67
2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação .....	68
2.4.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação .....	69
2.4.7 Indicadores Institucionais .....	71
<b>3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010 .....</b>	<b>72</b>
3.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS .....	72
<b>4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010. ....</b>	<b>73</b>
4.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	73
4.2. ANÁLISE CRÍTICA .....	73
<b>5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010. ....</b>	<b>75</b>
5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS .....	75
5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada.....	75
5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade Jurisdicionada ...	76
5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada .....	77
5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade ..	78
5.1.5. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade .....	79
5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	80
5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria .....	80
5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS .....	81

5.4. DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	82
5.5. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA .....	84
5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão .....	84
5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.....	84
5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade .....	85
5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão .....	86
5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS .....	87
<b>6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010. ....</b>	<b>89</b>
6.1 INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO .....	89
6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011 .....	89
6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....	89
6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes .....	89
6.2 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE .....	89
6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse.....	89
<b>7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010 .....</b>	<b>90</b>
7.1 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV .....	90
<b>8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010 .....</b>	<b>91</b>
8.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI N.º 8.730/93 .....	91
8.2 ANÁLISE CRÍTICA .....	91
<b>9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010. ....</b>	<b>93</b>
9.1 Estrutura de controles internos da UJ .....	93
<b>10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010. ....</b>	<b>95</b>
10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	95
<b>11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010. ....</b>	<b>97</b>
11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL .....	97
<b>12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010. ....</b>	<b>101</b>
12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) .....	101
<b>13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010. ....</b>	<b>102</b>
13.1 DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO .....	102
13.1.1 Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício.....	102
13.3.1 Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade .....	102
<b>14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010. ....</b>	<b>103</b>
14.1 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ .....	103
14.2 VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA.....	103
14.3 CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENUNCIA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA .....	103
14.4 BENEFICIARIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENUNCIA TRIBUTÁRIA – PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS .....	103

14.5 PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS FINCIADOS COM CONTRAPARTIDA DE RENUNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA .....	103
14.6 PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENUNCIA DE RECEITAS .....	104
14.7 COMUNICAÇÕES À RBF.....	104
14.8 INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS .....	104
14.9 DECLARAÇÃO.....	104
14.10 FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA RFB.....	104
<b>15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010 .....</b>	<b>105</b>
15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	105
15.2 DELIBERAÇÕES DO TECU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	109
15.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	110
15.4 RECOMENTADÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO .....	120
<b>16. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010 .....</b>	<b>126</b>
16.1 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	126
16.2 RECOMENTAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO .....	127
<b>17. PARTE A, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010 .....</b>	<b>128</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.....</b>	<b>128</b>
<b>17. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010 .....</b>	<b>132</b>
17.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	132
<b>18. PARTE B, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010 .....</b>	<b>133</b>
18.1 ANÁLISE CRÍTICA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDDERAL DIRETA .....	133
18.1.1 Para o Balanço Orçamentário .....	133
18.1.2 Para o Balanço Financeiro .....	133
18.1.3 Para o Balanço Patrimonial .....	133
18.1.4 Para a Demonstração das Variações Patrimoniais.....	133
18.1.5 Para a Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	134
<b>19. PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N°108, DE 24/11/2010.....</b>	<b>135</b>
<b>20. PARTE B, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN N° 108, DE 24/11/2010.....</b>	<b>136</b>
<b>21. PARTE C, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010 .....</b>	<b>138</b>
<b>22. PARTE C, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010 .....</b>	<b>139</b>
<b>23. PARTE C, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.....</b>	<b>140</b>
23.1 INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO TCU N°.408/2002-PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES .....	140
<b>24. PARTE C, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.....</b>	<b>145</b>
<b>25. PARTE C, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.....</b>	<b>146</b>
<b>26. PARTE C, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010 .....</b>	<b>147</b>
<b>27. PARTE C, ITEM 19, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....</b>	<b>148</b>
<b>28. PARTE C, ITEM 30, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.....</b>	<b>149</b>
<b>29. PARTE C, ITEM 37, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010 .....</b>	<b>150</b>
<b>30. PARTE C, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....</b>	<b>151</b>

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

UNIFAP – Fundação Universidade Federal do Amapá  
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação  
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento  
DEPLAN – Departamento de Planejamento  
DEFIN – Departamento Financeiro  
DINFO – Departamento de Informática  
UBS – Unidade Básica de Saúde  
PROEAC – Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias  
PROAP – Pró-Reitoria de Administração e Planejamento  
CGP – Coordenação de Gestão de Pessoas  
PROGRAD – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
DEPSEC – Departamento de Processos Seletivos e Concursos  
DERCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico  
DPG – Departamento de Pós-Graduação  
DPQ – Departamento de Pesquisa  
BIC – Biblioteca Central  
PCU – Prefeitura do Campus Universitário  
SPO – Sub Secretaria de Planejamento e Orçamento  
MEC – Ministério da Educação  
DINTER – Doutorado Interinstitucional  
UFU – Universidade Federal de Uberlândia  
UMAP – Universidade da Maturidade  
CPV – Curso Pré-Vestibular  
REUNI – Plano de Estruturação e Expansão das IFES  
IBEG – Instituto Brasileiro de Educação e Gestão Ambiental  
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
PCCTAE – Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos  
SCPD – Sistema de Concessão de Passagens e Diárias  
MPOG – Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão  
AUDINT – Auditoria Interna

RAINT – Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna  
PAAINT – Plano Anual de Atividade de Auditoria I  
SISAC – Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Concessões  
DINT – Departamento de Interiorização  
SESU – Secretaria de Educação Superior  
SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade  
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
PPGBIO – Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical  
MINTEG – Mestrado Integrado de Desenvolvimento Regional  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira  
DACE – Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis  
NAEA – Núcleo de Altos de Estudo Amazônico  
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
UFPA – Universidade Federal do Pará  
UNB – Universidade Nacional de Brasília  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
TCU – Tribunal de Contas da União  
CONSU – Conselho Superior  
CONDIR – Conselho Diretor  
IFES – Instituição Federal de Ensino Superior  
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional  
PPI – Projeto Político-Pedagógico Institucional  
PPAAI – Plano Plurianual de Atividades de Auditoria Interna  
RAAAI – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna  
CGU – Controladoria Geral da União  
UJ – Unidade de Jurisprudência  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil  
UAB – Universidade Aberta do Brasil  
IES – Instituição de Ensino Superior  
ONGs – Organização não Governamental  
EAD – Ensino a Distância  
OGU – Orçamento Geral da União  
PASEP – Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social  
GEAP – Fundação de Seguridade Social  
SIASS – Sistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor  
UO – Unidade Orçamentária  
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual  
UG – Unidade Gestora  
FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
RP – Resto a Pagar  
RPs – Restos a Pagar  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
PAD – Processo Administrativo Disciplinar  
TCE – Tribunal de Contas do Estado  
FUNSAUDE – Fundação de Saúde  
CRC – Conselho Regional de Contabilidade  
HU – Hospital Universitário  
AG – Alunos de Graduação  
APG – Alunos de Pós-Graduação  
AGTI – Alunos de Graduação Tempo Integral  
AGE – Alunos Graduação Equivalente  
APGTI – Alunos Pós-Graduação Tempo Integral  
GPE – Grau de Participação Estudantil  
GEPG – Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação  
IQCD – Índice de Qualificação do Corpo Docente  
TSG – Taxa de Sucesso na Graduação  
FUNPEA – Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias  
FMZ – Fundação Marco Zero  
COEG – Coordenação de Ensino de graduação  
USP – Universidade de São Paulo  
CEDERJ – Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro  
EPP – Empresa de Pequeno Porte  
PROCAD – Programa Nacional de Cooperação Acadêmica

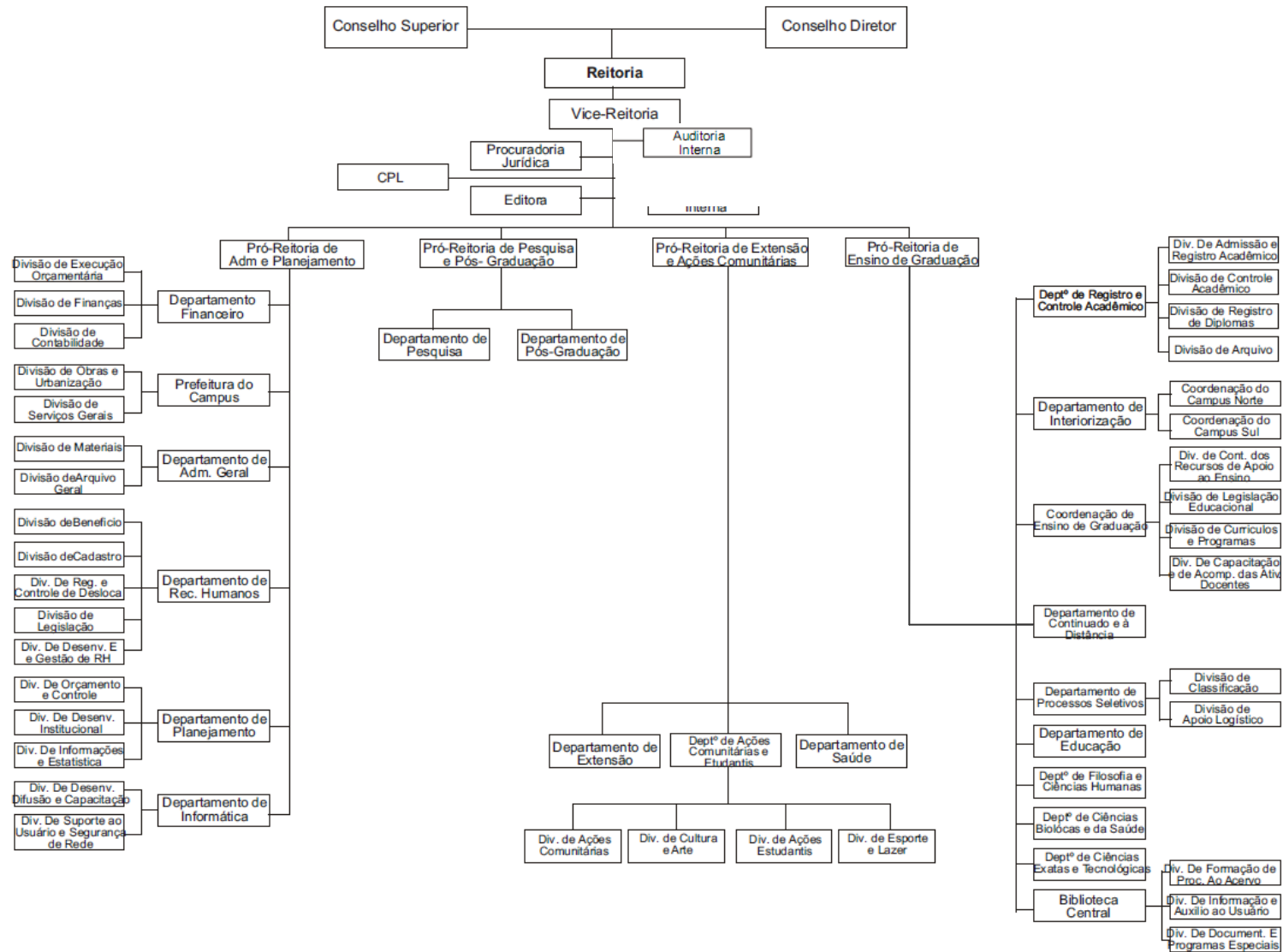


## LISTA DE QUADROS

QUADRO - A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL .....	25
QUADRO - A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO.....	32
Quadro 1 - Demonstrativo da Ampliação de Vagas Aprovadas pelo REUNI .....	43
Quadro 2 - Demonstrativo da Ampliação de Vagas Aprovadas pelo REUNI .....	43
Quadro 3 - Demonstrativo da Ampliação de Vagas Disponibilizadas no Sistema SIMEC - Módulo PPA Monitoramento e Avaliação .....	43
QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	101
QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS .....	95
QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....	97
QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS .....	98
QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ.....	99
QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA) .....	102
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	105
QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	109
QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI.....	110
QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	120
QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	126
QUADRO A.16.2 INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	127
QUADRO A.2.10 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ .....	65
QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO .....	67
QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO .....	68
QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO .....	69
QUADRO A.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ .....	38
QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS .....	58
QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES .....	59
QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL.....	59
QUADRO A.2.6 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA .....	60
QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....	61

QUADRO A.2.8 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ .....	63
QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ .....	64
QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	73
QUADRO A.5.1. – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 .....	75
QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.....	85
QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA .....	86
QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ SITUAÇÃO 31/12.....	76
QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO).....	77
QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 .....	78
QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 .....	79
QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO .....	80
QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 .....	80
QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES .....	82
QUADRO A.7.1 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV .....	90
QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR .....	91
QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	93
QUADRO B.1.2 -DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NAO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	132
QUADRO C.7.1 – RESULTADOS DOS INDICADORES PRIMÁRIOS – DECISÃO TCU N.º 408/2002 .....	140
QUADRO C.7.2 – RESULTADOS DOS INDICADORES DA DECISÃO TCU N.º 408/2002 .....	141

# ORGANOGRAMA FUNCIONAL



## **COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

### **CONSELHO SUPERIOR**

Formula a política geral da Universidade e traça diretrizes e normas em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar; aprova o Regimento Geral da Universidade, aprova as modificações do Estatuto da Universidade; do plano de desenvolvimento institucional e o projeto político-pedagógico institucional; decide sobre a criação, incorporação, modificação, extinção ou suspensão temporária de cursos; homologa a indicação feita pelo Reitor de qualquer pessoa que não faça parte do quadro efetivo desta IFES para nela desempenhar cargos ou funções; aprova a programação dos cursos, no que tange ao projeto pedagógico de cada um deles.

### **CONSELHO DIRETOR**

Estabelece normas para execução do regime financeiro, orçamentário e contábil da Universidade; aprova as propostas orçamentárias anual e plurianual; aprova o relatório anual de atividades e tomada de contas do reitor; acompanha e fiscaliza a execução orçamentária da Universidade.

### **REITORIA**

Representa a UNIFAP, em juízo ou fora dele; convoca e preside as reuniões do CONSU e do CONDIR, bem como as demais reuniões dos órgãos colegiados da UNIFAP a que comparecer; confere grau e assina diploma de graduação e pós-graduação; coordena as atividades universitárias; submete ao CONDIR, para apreciação e parecer, a proposta orçamentária da UNIFAP; nomeia, empossa, promove, elogia, transfere, pune, dispensa, destitui e exonera servidores, observada a legislação pertinente; dá posse aos Pró-Reitores e Diretores de Departamento; homologa os planos anual e plurianual da Universidade, o plano de desenvolvimento institucional (PDI), o projeto político-pedagógico institucional (PPI),

após aprovação pelo CONSU; designa e dispensa os titulares de cargos de direção e funções gratificadas; cumpre e faz cumprir as decisões dos órgãos colegiados, bem como a execução dos planos e orçamento aprovados; promove o intercâmbio da Universidade com a comunidade e com instituições congêneres; desempenha quaisquer outras atribuições inerentes à função de Reitor, previstas legalmente.

### **VICE-REITORIA**

Substituir o Reitor em suas faltas, seus impedimentos ou vacância, bem como auxiliá-lo em caráter permanente.

### **PROCURADORIA JURÍDICA**

Presta assessoramento à reitoria em assuntos de natureza jurídica; mantém atualizados os arquivos de legislação de interesse da UNIFAP, em especial jurisprudência, decisões, acórdãos e pareceres jurídicos; redige peças e solicita documentação destinada a instruir processos judiciais; emite pareceres que envolvam matéria de natureza jurídica, por solicitação do Reitor; representa a UNIFAP em juízo, mediante autorização do Reitor.

### **AUDITORIA INTERNA**

Acompanha o cumprimento das metas previstas no plano plurianual da UNIFAP, a execução dos programas e do orçamento; assessora os gestores no acompanhamento da execução dos programas pertinentes, com o objetivo de comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e adequação do gerenciamento; examina e emite parecer prévio sobre a prestação de contas anual da UNIFAP; acompanha a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do sistema de controle interno do poder executivo federal e do Tribunal de Contas da União - TCU; comunica tempestivamente à Secretaria Federal de Controle Interno, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causarem prejuízo ao erário, após dar ciência à direção da entidade e esgotadas todas as medidas corretivas, sob o ponto de vista administrativo, para o ressarcimento devido; examina e acompanha as operações contratuais relativas à receita e à despesa, assim como de

convênios, acordos, ajustes e outros; propõe a instauração de processo administrativo, quando da ocorrência de indícios e evidências de irregularidades; propõe tomada de contas, quando se verificar que determinada conta não foi prestada, ou que ocorreu alguma falha, desvio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Universidade; apresenta relatórios periódicos dos trabalhos realizados, ressaltando as falhas eventualmente encontradas; elabora o plano plurianual de atividades de auditoria interna – PPAAI - do exercício seguinte; e elabora o relatório anual de atividades de auditoria interna – RAAAI - para encaminhamento à unidade de controle interno em que estiver jurisdicionado.

## **EDITORA**

Incentiva a produção e a divulgação de trabalho intelectual, seja ele científico, didático, técnico, literário, artístico ou outros; edita as publicações da UNIFAP; desenvolve atividades de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão; promove intercâmbio bibliográfico com outras Universidades, bibliotecas e entidades congêneres; normatiza as publicações por ela editadas de acordo com as normas nacionais e internacionais; revisa a matéria publicada, anotando os erros e omissões e providencia sua republicação; e distribui e/ou comercializa os exemplares das publicações editadas.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Apóia e assessora à Reitoria nas licitações promovidas pela administração, em conformidade com o disposto na legislação federal pertinente.

## **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Define a política de Administração e Planejamento da Universidade; elabora os planos anual e plurianual de Administração e Planejamento e promove as condições de execução dos mesmos; supervisiona, coordena, gerencia e avalia as atividades de planejamento, orçamento e informações dos níveis decisório, intermediário e operacional; coordena a elaboração do relatório anual das atividades da Universidade; elabora as

propostas orçamentárias anual e plurianual, para atender ao Plano Geral de Desenvolvimento da UNIFAP; executa o acompanhamento físico-financeiro dos planos e programas anuais e plurianuais.

### **PREFEITURA DO CAMPUS**

Elabora o plano anual de trabalho para pequenas obras e serviços necessários à manutenção, reparo, conservação e limpeza dos imóveis da Universidade; fornece todas as informações que forem solicitadas, visando a subsidiar o plano de expansão física do campus; responsabiliza-se pelo bom funcionamento das instalações da infraestrutura do campus; zela pela limpeza, segurança e conservação do campus; responsabiliza-se pela manutenção e conservação; fiscaliza a utilização das edificações e ambientes da UNIFAP.

### **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Elabora, acompanha e avalia a execução do plano global de gestão e os respectivos planos anuais de ação da UNIFAP; assessora o Pró-Reitor de Administração e Planejamento na formulação da política de planejamento da UNIFAP; desenvolve a elaboração do orçamento anual e plurianual da UNIFAP; levanta, elabora e processa dados estatísticos educacional e administrativo da UNIFAP; Gerencia Contratos, Convênios e demais instrumentos similares firmados junto a instituições públicas e privadas.

### **DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

Organiza, gerencia e controla todos os esforços e iniciativas de utilização da tecnologia da informação nos processos meio e fim da UNIFAP; desenvolve e mantém ferramentas automatizadas (sistemas) que forneçam informações a todos os setores da instituição; cuida da segurança das informações da UNIFAP veiculadas em meio magnético.

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Coordena as atividades da Divisão de Material, serviços de Almoarifado, Transporte e Protocolo; assessora a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

## **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Coordena e supervisiona as atividades de gestão de pessoas dentro da Universidade; organiza o registro de órgãos e instituições públicas especializados em treinamento e desenvolvimento de gestão de pessoas, bem como dos respectivos programas e condições de treinamento; promove o levantamento das necessidades de treinamento e desenvolvimento de gestão de pessoas; operacionaliza o sistema de cadastro individual de pessoal em seus vários aspectos, conforme for determinado pelo órgão gestor do sistema; mantém todas as informações cadastrais sob sigilo funcional, não permitindo que a elas tenham acesso terceiros sem autorização específica.

## **DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Supervisiona, coordena e executa as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis no âmbito da Universidade; controla processos para fins de pagamento, obedecendo às disposições que regulam o assunto e às limitações orçamentárias; fiscaliza a utilização dos recursos financeiros; mantém o equilíbrio entre receita e despesa.

## **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Define a política de pesquisa e pós-graduação da Universidade; estimula atividades de pesquisa, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e do desenvolvimento regional; busca convênios de captação de recursos com entidades nacionais e estrangeiras de fomento à pesquisa; propõe à Reitoria os planos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento docente e de atividades de investigação científica, com respectivo orçamento de custos; possibilita condições para a implantação de cursos de pós-graduação.



## **DEPARTAMENTO DE PESQUISA**

Executa a política de pesquisa aprovada pelos órgãos competentes da Universidade; coordena a execução dos programas de pesquisa; orienta os coordenadores de programas na condução, execução, acompanhamento e divulgação da pesquisa; elabora as normas para o funcionamento da pesquisa na UNIFAP.

## **DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Executa a política de pós-graduação aprovada pelos Conselhos da Universidade; direciona a ação dos cursos de pós-graduação; elabora as normas para o funcionamento da pós-graduação na UNIFAP.

## **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**

Define e coordena a política de extensão e ações comunitárias da Universidade; faz executar e acompanhar as atividades relacionadas com a extensão e as ações comunitárias; regulamenta a utilização do anfiteatro da UNIFAP.

## **DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Estabelece políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; mantém a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; oficializa junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamentos.

## **DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS**

Traça o perfil do aluno e do servidor, visando à identificação de necessidades sócio-econômicas; elabora e divulga informações básicas sobre a UNIFAP para os alunos; apóia a

execução de eventos de cunho cultural, científico e esportivo, bem como ações que oportunizem a reflexão sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Define a política de ensino de graduação da Universidade; coordena os processos para a melhoria da qualidade do ensino; acompanha e avalia permanentemente o ensino de graduação na UNIFAP.

### **COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Assessora o Pró-Reitor na coordenação geral dos cursos de graduação; estabelece diretrizes gerais para análise e reformulação dos cursos de graduação; orienta e supervisiona os coordenadores de cursos quanto às modificações curriculares; colabora com a elaboração do Catálogo Institucional da UNIFAP; emite parecer técnico sobre a distribuição de carga horária docente nos diversos departamentos de área, para fins de remoção, transferência, mudança de regime de trabalho e abertura de concurso para novos docentes; emite parecer técnico sobre as modificações curriculares; presta informações aos demais órgãos da PROGRAD sobre a situação dos docentes em afastamento para pós-graduação; e define, com os demais órgãos da PROGRAD, a política de educação continuada e à distância da UNIFAP.

### **DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS**

Realiza os processos seletivos e concursos para ingresso na UNIFAP ou em outras instituições; planeja, coordena e acompanha as diversas fases referentes às formas de acesso aos cursos de graduação; e propõe, sempre que necessárias alterações à execução dos processos seletivos.

## **DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

Elabora, anualmente, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, o calendário acadêmico; procede ao registro e o controle acadêmico; analisa e emite parecer sobre solicitação de transferência obrigatória e facultativa e reabertura de matrícula.

## **DEPARTAMENTO DE INTERIORIZAÇÃO**

Promove a interiorização na Universidade; propõe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a criação de campi avançados; mantém permanente contato com os campi avançados, visando o cumprimento de suas metas.

## **BIBLIOTECA CENTRAL**

Organiza, mantém atualizado e divulga o acervo bibliográfico e de audiovisual sobre assuntos necessários aos programas de ensino, pesquisa e extensão da UNIFAP; executa serviços bibliográficos e fornece informações destinadas aos docentes, discentes, pesquisadores e corpo técnico-administrativo, contribuindo para o desenvolvimento das atividades fins da Universidade; desenvolve programas de treinamento de usuários, com vistas a promover a integração entre a biblioteca e a comunidade universitária.

**Observação:** Atualmente o organograma institucional da UNIFAP não condiz com a realidade descrita, uma vez que muitas das unidades mencionadas não estão em efetivo exercício. Cabe ressaltar que, com a iminente aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional, a estrutura normativa e organizacional será reformulada.

## INTRODUÇÃO

A Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, por meio do relatório em tela, demonstra aos órgãos fiscalizadores e à sociedade, em um ato de transparência, as ações desenvolvidas, bem como os resultados obtidos e as dificuldades enfrentadas no exercício de 2011. Este documento está dividido em duas partes, quais sejam: conteúdos obrigatórios e específicos, conforme as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria Geral da União – CGU, os quais estabelecem normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas da administração pública federal.

Os itens da DN TCU nº. 108/2010, anexo II que não se aplicam à natureza da UNIFAP estão constantes nas Partes “A”, “B” e “C” da normativa em epígrafe, como demonstrado a seguir.

O item “5.3. Composição do Quadro de Estagiários”, não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, uma vez que não dispomos de estagiários, mas de bolsa trabalho que é paga por meio de assistência estudantil.

Cabe destacar que o “Quadro a.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros”, não se aplica, pois esta IFES não possui sob sua responsabilidade imóvel locados de terceiros.

O item “14.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ”, não é aplicável porque esta IFES não arrecada receitas tributárias. Já os itens “14.2 Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida”, “14.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física”, “14.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Físicas e Jurídica”, “14.5 Programas Orçamentários financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária”, “14.6 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas”, O item “14.7 Comunicações à RBF”, “14.8 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas”, “14.9 Declaração”, “14.10 Fiscalizações Realizadas pela RFB”, não se aplicam à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista que não arrecadamos receitas tributárias.

A “Parte B, item 2, do anexo II da DN TCU n.º 108, de 24/11/2010”, também não se aplica, pois apesar da contabilidade da UJ estar sob o regime da lei 4.320/64, é executada no SIAFI.

O item “18.1 Análise Crítica das Demonstrações Contábeis da Administração Pública Federal Direta”, não é aplicável, pois apesar da contabilidade da UJ estar sob o regime da lei 4.320/64, é executada no SIAFI. O item “18.1.1 para o balanço orçamentário”, não se aplica porque, apesar da contabilidade da UJ estar sob o regime da lei 4.320/64, é executada no SIAFI. O item “18.1.2 Para o Balanço Financeiro”, não se aplica porque, apesar da contabilidade da UJ estar sob o regime da lei 4.320/64, é executada no SIAFI.

Os itens “18.1.3 Para o Balanço Patrimonial” e “18.1.4 Para a Demonstração das Variações Patrimoniais” e “18.1.5 Para a Demonstração dos Fluxos de Caixa”, não são aplicáveis à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, pois apesar do balanço patrimonial, da contabilidade e a demonstração dos fluxos de caixa da UJ estar sob o regime da lei 4.320/64, é executada no SIAFI.

A “Parte B, item 3, do anexo II da DN TCU nº108, de 24/11/2010”, não se aplica, pois, com base na Lei nº 6.404/1976, o referido item se aplica a empresas estatais. A “Parte B, item 4, do anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010”, não se aplica, tendo em vista que a sua abrangência é para empresas da administração pública federal cujo capital acionário esteja sob o controle da união, com fulcro na Lei nº 6.404/1976.

A “Parte C, item 1, do anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010”, não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista a sua abrangência são as unidades vinculadas à justiça eleitoral, com fundamento na Lei nº9.096, de 19/09/1995. A “Parte C, item 5, do anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010”, também não se aplica, tendo em vista a abranger os fundos constitucionais de financiamento definidos no art.159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal. A “Parte C, item 10, do anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010”, não se aplica, em razão de se tratar de informações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

A “Parte C, item 12, do anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010”, não se aplica em razão de se tratar de informações de empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas direta ou indiretamente pela união, com lastro na Lei nº 6.404/1976. A “Parte C, item 19, do anexo II da DN TCU n.º 108, de 24/11/2010”, não é

aplicável, tendo em vista não executar contratos de gestão, com lastro na Lei nº.9.637/98.A “Parte C, item 30, do anexo II da DN TCU nº 108, de 24/11/2010”, não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista ser informações concernentes ao instituto nacional de seguro social, conforme Decreto nº.6.934, de 11 de agosto de 2009.

A “Parte C, item 37, do anexo II da DN TCU n.º 108, de 24/11/2010”, não se aplica, tendo em vista que esta UJ não é signatária de Contrato de Gestão, não sendo regida pela Lei nº. 9.637/98. A “Parte C, item 38, do anexo II da DN TCU n.º 108, de 24/11/2010”, não se aplica porque esta UJ não firma Termo de Parceria que envolva repasse de recursos públicos, com base na Lei nº 9.790/99.

Porém, há itens constantes da DN TCU nº. 108/2010, anexo II que, apesar de se aplicarem à natureza da UNIFAP, não houve ocorrências, conforme justificativas a seguir.

Referente a “Parte A”, o item “3.1 reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos”, se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, porém não houve ocorrência no exercício de 2011, pois o reconhecimento de passivos é feito tendo em vista o final do exercício por insuficiência de créditos ou recursos. O item “5.5.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão”, também se aplica à natureza da UNIFAP, porém não houve ocorrência no referido exercício, pois esta IFES não terceirizou servidores para exercer cargos ou atividades típicas de categorias funcionais do plano de cargos.

O item “5.5.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão” para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados se aplica à natureza da UNIFAP, mas não houveram autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização de concursos públicos para substituição de terceirizados. O item “6.1 Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício”, se aplica à natureza da UNIFAP, porém não houve ocorrência no referido exercício, pois esta IFES não celebrou instrumentos de transferências.

O item “6.1.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de 2011”, se aplica à natureza da UNIFAP, mas não houve ocorrência porque esta IFES não possuía instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011. O item “6.1.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três

Últimos Exercícios”, se aplica à natureza da UNIFAP, porém não houve ocorrência de instrumentos de transferências celebrados nos três últimos exercícios.

O item “6.1.3 Informações Sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2012” e seguintes se aplica à natureza da UNIFAP, mas não houve ocorrências, pois esta IFES não possui instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes. O item “6.2 Informações Sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse”, se aplica à natureza da UNIFAP, porém não há ocorrências.

O item “6.2.1 Informações Sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse”, se aplica à natureza da UNIFAP, mas não há ocorrências.

O item “13.1.1 Relação dos Portadores de Cartão de Crédito Corporativo na Unidade e Utilização no Exercício em Razão de não ter ocorrido Despesas com Cartão de Crédito Corporativo no Exercício de 2011”, não há relação dos portadores do referido cartão na unidade. Concernente ao item “13.1.2 Utilização dos Cartões de Crédito Corporativo da Unidade”, informa-se que a UNIFAP não utilizou cartões de crédito corporativo no exercício de 2011.

As principais realizações da gestão no exercício de 2011 foram: a oferta de 100 (cem) vagas, que foram integralmente cumpridas com a implantação dos cursos de Comunicação Social e Relações Internacionais, cada qual com 50 (cinquenta) vagas ofertadas; a contratação de docentes temporários, a conclusão do Restaurante Universitário; a construção dos Prédios do Laboratório de Arqueologia; Serviços de Adaptações no Prédio da Rádio Universitária; Execução da 2ª Etapa do Centro de Pesquisa e a construção do Prédio do Patrimônio; Urbanização do Campus Marco Zero (Complementação); Construção de três Prédios no Campus de Oiapoque; Etapa de Conclusão da Urbanização do Campus Marco Zero (Complementação) e a Construção de um bloco de salas de aula com dois pavimentos.

No campo da “Assistência Estudantil”, foram executados os seguintes projetos Pró Estudante, que são: Alimentação, Transporte, Fotocópias, Cinegrafia, Idiomas, Inclusão Digital, Látex, Monografia, Natação, Cultura, dentre outros.

**PARTE A, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010**  
**CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO**



## 1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

### 1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

#### QUADRO – A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação - MEC		<b>Código SIORG:</b> 1710	
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> Fundação Universidade Federal do Amapá			
<b>Denominação abreviada:</b> UNIFAP			
<b>Código SIORG:</b> 1710	<b>Código LOA:</b> 26286	<b>Código SIAFI:</b> 154215	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundação			
<b>Principal Atividade:</b> Ensino, Pesquisa e Extensão.		<b>Código CNAE:</b> 8531700	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(96) 3312-1702	(96) 3312-1703	(96) 3312-1706
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:unifap@unifap.br">unifap@unifap.br</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.unifap.br">http://www.unifap.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02-s/n, Bairro: Jardim Marco Zero - Macapá-AP, CEP: 68.902-280. Telefones: (96) 3312-1700 / 3312-1705 / 3312-1714, FAX: (96) 3312-1754			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Autorizada pela Lei nº. 7.530, de 29 de agosto de 1986 e criada pelo Decreto nº. 98.997, de 02 de março de 1990.			
- Estatuto nos termos da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterado através da Portaria nº. 1.053, de 12 de julho de 1999.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- Estatuto: Portaria nº. 1.053, de 12 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 14 de julho de 1999.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
- Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria Ministerial nº. 868/90, de acordo com o Parecer nº. 649/90-SESU, aprovado em 09.08.90 e publicado na Documenta MRC n 35.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
154215	Fundação Universidade Federal do Amapá		
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
154215	Fundação Universidade Federal do Amapá		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>		
154215	15278		

Fonte: DEPLAN/UNIFAP

## 2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

### 2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Fundação Universidade Federal do Amapá, Instituição de Ensino Superior de referência na Amazônia tem como centro de sua competência oferecer à sociedade o ensino, indissociável da pesquisa e da extensão. Do mesmo modo, exercer seu papel social, prestando serviços às entidades públicas e privadas e à comunidade em geral, com foco na promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, sócio econômico e cultural nacional, regional e local.

**I – Competência Institucional:** A Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, rege-se pela Legislação Federal pertinente, por um Estatuto, um Regimento Geral e por resoluções dos seus órgãos colegiados superiores.

À UNIFAP cabe, segundo seu Estatuto:

- a) Criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos na Lei n.º.9.394, de 20 de dezembro de 1996, obedecendo às normas gerais da União e as contidas neste Estatuto;
- b) Fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas diretrizes gerais pertinentes;
- c) Estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
- d) Fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;
- e) Elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;
- f) Conferir graus, diplomas e outros títulos;
- g) Firmar contratos, acordos e convênios;
- h) Aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos

conforme dispositivos institucionais;

- i) Administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista nas leis e neste Estatuto;
- j) Receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas;
- k) Propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;
- l) Elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;
- m) Aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo poder mantenedor;
- n) Elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;
- o) Adotar regimes financeiro e contábil que atendam às suas peculiaridades de organização e funcionamento;
- p) Realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;
- q) Efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho;
- r) Estabelecer seus regimes escolar e didático;
- s) Fixar critérios seletivos para ingresso de alunos;
- t) Organizar, na forma da legislação em vigor, listas tríplices para escolha do Reitor e do Vice-Reitor.

**II – Objetivos Estratégicos:** A UNIFAP conta com diversos programas e ações de governo para atender as suas demandas, por meio dos quais são determinadas metas físicas e financeiras que refletem no orçamento institucional.

A UNIFAP tem como um dos seus objetivos prioritários o fortalecimento do ensino da graduação por meio da avaliação dos cursos com objetivo de repensar o Projeto Político Pedagógico dos mesmos, sistematizando os aspectos teóricos e técnico-metodológicos, visando à socialização do conhecimento com a comunidade acadêmica.

Outro aspecto relevante para a comunidade e a implantação do Campus Binacional, localizado no município de Oiapoque, onde serão ofertados novos cursos, ampliando com isso o número de alunos da instituição, possibilitando ainda a oportunidade de ingresso no mercado de trabalho de novos profissionais docentes e técnicos administrativos.

Além disso, a UNIFAP conta com o Plano de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI para dar continuidade às metas pactuadas junto ao MEC, dentre as quais destacamos: a criação de novos cursos e ofertas de novas vagas; o alcance da matrícula projetada na graduação; expandir as vagas nos cursos existentes; a contratação de pessoal técnico e docente, obras e reformas.

## 2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

**I – Análise do andamento do plano estratégico da unidade:** Na seara do Planejamento Estratégico da UNIFAP estão contemplados as principais metas da Pro Reitoria de Graduação, dentre as quais destacamos: rever e ampliar estudos sobre a evasão de discentes nos cursos de graduação; realizar estudos e mapeamento do tempo de permanência dos alunos que ingressam nesta IFES; realizar o II Seminário sobre ENADE e a sensibilização junto aos diretores, coordenadores e alunos por meio de distribuição de informativos e palestras; fomentar uma política de realização de formação continuada aos professores; realizar cursos sobre educação inclusiva; construir e aprovar no CONSU os Projetos pedagógicos dos cursos que serão ofertados no Campus Binacional.

Dentre as ações relevantes no âmbito da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, pode-se destacar a realização de 15 (quinze) licitações na modalidade de

registro de preços, com objetivo de possibilitar a maior celeridade no processo de compras. Outro aspecto a ser trabalhado será a aprovação da matriz interna de distribuição orçamentária para os departamentos acadêmicos, criação de catálogo de descrição de material de uso comum, terceirização de motoristas, realização de concurso público para técnico administrativo e docentes, inauguração das seguintes obras: prédio patrimonial, centro de pesquisa, urbanização das vias, prédio de enfermagem, prédio do DERCA, laboratório de arqueologia, bloco de sala de aula, prédio dos ambulatórios, salas anexas ao bloco J e ambulatório de saúde ambiental.

Na seara da Pesquisa e Pós-Graduação, objetiva-se elevar a capacidade para o desenvolvimento da pesquisa e a inovação tecnológica por meio do fortalecimento da infraestrutura física e aquisição de equipamentos; conclusão da obra do Centro Integrado de Pesquisa; inauguração dos Laboratórios de Geoprocessamento e Tratamento de Dados Estatísticos no Centro de Estudos da Amazônia; submissão de projeto ao Edital CT-INFRA (FINEP), bem como a execução de cursos de capacitação direcionados a aumentar os conhecimentos das ferramentas para o desenvolvimento da pesquisa; apoio a participação em eventos científicos.

A referida objetiva ainda, ampliar a resposta às necessidades de iniciação científica e capacitação dos professores; aumentar o número de cursos de pós-graduação; implementar o PIBIC/CNPq/EM; aumentar a participação de alunos no PROVIC; submeter ao CNPq de projeto para ampliação do número de bolsas PIBIC; submeter propostas a Capes de novos cursos de pós-graduação na UNIFAP e em rede e em parcerias (DINTERS)-04 DINTERS (Direito, Ciências da Saúde, Linguística aplicada e sociologia); Mestrado em Ciências Farmacêuticas e outras propostas enviadas pelos colegiados e assinatura de convênios e parcerias com outras Universidades do Brasil e do exterior.

Referente ao objetivo de fortalecer e ampliar a produção científica dos professores, dos estudantes de IC e de pós-graduação, visa: aumentar o número de publicações; manter as Revistas Eletrônicas do PPGDAP e do DPq; publicar três livros com resultados da iniciação científica; continuar a publicação das revistas eletrônicas e dos resultados das pesquisas em eventos científicos, periódicos e livros; realizar o Congresso de Iniciação Científica, dentre outras ações. Outro objetivo será o aumento dos números de Cursos de Pós-Graduação; Strito Sensu – mestrado doutorado (DINTER) e Lato Sensu – Residência multiprofissional em saúde.

No segmento da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias, além do desenvolvimento do PNAES pode-se destacar: a construção do prédio para atividades de extensão; bem como a oferta de vagas para compor a segunda turma da universidade da maturidade e a implantação da universidade da mulher.

**II – Análise do Plano de ação da unidade referente ao exercício de 2011:** Dentre as ações previstas para o exercício de 2011 constava a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, que previa a oferta de 100 (cem) vagas, que foram integralmente cumpridas com a implantação dos cursos de Comunicação Social e Relações Internacionais, cada qual com 50 (cinquenta) vagas ofertadas. Cabe destacar ainda, que os recursos provenientes do REUNI possibilitaram o investimento em obras, dentre as quais a conclusão do Restaurante Universitário; a construção dos Prédios do Laboratório de Arqueologia; Serviços de Adaptações no Prédio da Rádio Universitária; Execução da 2ª Etapa do Centro de Pesquisa, construção do Prédio do Patrimônio.

Dentre as ações orçamentárias constantes na LOA, a que apresenta maior expressividade em relação à disponibilidade de recursos orçamentários se referente à ação “Funcionamento de Cursos de Graduação”, que no exercício de 2011, teve como dotação final o valor correspondente a R\$ 49.080.803,00 (Quarenta e nove milhões, oitenta mil, oitocentos e três reais).

Cabe mencionar que com recursos desta ação foram empenhados a maioria das despesas de custeio desta UJ, dentre as quais destacamos: Diárias à Servidor e Colaborador Eventual; Passagens Aéreas; Manutenção de Veículos; Serviços de Energia Elétrica; Água Canalizada; Serviços de Telefonia Fixa; Vigilância Ostensiva e Serviços de Limpeza e Conservação Predial; Serviço de Telefonia Móvel; Serviço de Manutenção Predial; Publicação de Material no Diário Oficial da União; Material de Consumo; bem como as despesas com folha de pessoal, que totalizou o montante de R\$ 42.598.914,00 (Quarenta e dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quatorze reais).

No tocante às despesas de investimentos destacamos: Aquisição de Material Permanente para o Restaurante Universitário; Veículos para atender a implantação do Campus do Município de Oiapoque; Serviços de Tecnologia da Informação (Expansão e integração da rede lógica de dados e voz).

Além das despesas supramencionadas, os recursos também foram utilizados para execução das obras a seguir: Urbanização do Campus Marco Zero (Complementação); Construção de três Prédios no Campus de Oiapoque; Etapa de Conclusão da Urbanização do Campus Marco Zero (Complementação); Construção de um bloco de salas de aula com dois pavimentos.

Cabe destacar ainda, a ação de “Assistência ao Estudante do Ensino da Graduação”, que objetiva ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, por intermédio do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executando os seguintes projetos Pró-Estudante, que são: Alimentação, Transporte, Fotocópias, Cinegrafia, Idiomas, Inclusão Digital, Látex, Monografia, Natação, Cultura, dentre outros.

Nesse sentido, a UNIFAP busca, incansavelmente, proporcionar condições basilares para possibilitar o desenvolvimento de ensino, a pesquisa e a extensão com a qualidade que a sociedade necessita para a sua qualificação profissional.

No decorrer do presente relatório, estão apontadas as demais realizações desta IFES no que concerne a 2011.

## 2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

## 2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ

## QUADRO – A.2.1 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

<b>Código no PPA</b>	1073				
<b>Denominação</b>	Brasil Universitário				
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico				
<b>Objetivo Geral</b>	Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade.				
<b>Objetivos Específicos</b>	Reestruturar a educação superior pública federal e ampliar o acesso a esse nível de ensino.				
<b>Gerente</b>	Luiz Cláudio Costa				
<b>Público Alvo</b>	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.				
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>				
62.593.571,00	73.443.466,00	67.576.233,33	48.915.273,36	18.660.959,97	48.915.273,36
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>					
<b>NÃO TEMOS ACESSO AO SIGPLAN</b>					
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>					
<p>A dotação inicial para atender a execução do Programa Brasil Universitário representou o montante de R\$ 62.593.571,00 (Sessenta e dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e um reais). No decorrer do exercício houve uma suplementação no valor de R\$ 10.849.895,00 (Dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 73.443.466,00 (Setenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).</p> <p>As despesas empenhadas totalizaram o valor de R\$ 67.576.233,33 (Sessenta e sete milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo efetivamente pagas cerca de 72% (setenta e dois por cento) dessas despesas.</p> <p>Ressaltamos que as despesas de pessoal integram o referido programa e totalizaram o valor de R\$ 41.631.181,58 (Quarenta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), representando cerca de 60% da dotação empenhada destinada a este Programa.</p> <p>Este programa contempla a maioria das ações que são imprescindíveis para a manutenção e o funcionamento da UJ, e sua execução ocorreu dentro da normalidade, não ocasionada transtornos para esta IFES.</p>					

Fontes: SIMEC e DEFIN/UNIFAP



<b>Código no PPA</b>	0750				
<b>Denominação</b>	Apoio Administrativo				
<b>Tipo do Programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais				
<b>Objetivo Geral</b>	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
<b>Objetivos Específicos</b>	Não consta no SIMEC				
<b>Gerente</b>	Wesllynton Luiz da Silva de Oliveira				
<b>Público Alvo</b>	Governo				
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>				
2.490.828,00	2.755.828,00	2.542.418,50	2.502.067,86	40.350,64	2.502.067,86
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>					
<b>NÃO TEMOS ACESSO AO SIGPLAN</b>					
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>					
<p>O Programa Apoio Administrativo teve como dotação inicial o valor de R\$ 2.490.828,00 (Dois milhões. quatrocentos e noventa mil oitocentos e vinte e oito reais), e no decorrer do exercício houve suplementação no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), totalizando o montante final de R\$ 2.755.828,00 (Dois milhões setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais).</p> <p>As despesas empenhadas totalizaram o valor de R\$ 2.542.418,50 (Dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), sendo efetivamente liquidados e pagos o valor de R\$ 2.502.067,86 (Dois milhões quinhentos e dois mil sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), que representa 98% das despesas deste programa.</p>					

Fontes: SIMEC e DEFIN/UNIFAP

<b>Código no PPA</b>	1067				
<b>Denominação</b>	Gestão da Política de Educação				
<b>Tipo do Programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais				
<b>Objetivo Geral</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.				
<b>Objetivos Específicos</b>	Não consta no SIMEC				
<b>Gerente</b>	Wagner Vilas Boas de Souza				
<b>Público Alvo</b>	Governo				
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>				
251.000,00	251.000,00	225.477,05	107.170,45	118.306,60	107.170,45
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>					
<b>NÃO TEMOS ACESSO AO SIGPLAN</b>					
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>					
<p>A dotação inicial do programa foi de R\$ 251.000,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais), com a finalidade dar suporte ao programa de capacitação de servidores desta UJ.</p> <p>As despesas empenhadas totalizam o valor de R\$ 225.477,05 (Duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), sendo liquidado e pago o valor de R\$ 107.170,45 (Cento e sete mil, cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos), que representa 47,53% das despesas empenhadas.</p>					

Fontes: SIMEC e DEFIN/UNIFAP

<b>Código no PPA</b>	0089				
<b>Denominação</b>	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
<b>Tipo do Programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais				
<b>Objetivo Geral</b>	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.				
<b>Objetivos Específicos</b>	Não consta no SIMEC				
<b>Gerente</b>	Não consta no SIMEC				
<b>Público Alvo</b>	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.				
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>				
1.276.814,00	1.910.057,00	1.832.072,16	1.832.072,86	-	1.832.072,86
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>					
<b>NÃO TEMOS ACESSO AO SIGPLAN</b>					
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>					
<p>A dotação inicial destinada ao Programa intitulado Previdência de Inativos e Pensionistas da União, para o exercício de 2011, foi de R\$ 1.276.814,00 (Hum milhão duzentos e setenta e seis mil oitocentos e quatorze reais), sendo complementada através de suplementação no valor de R\$ 633.243,00 (Seiscentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e três reais), finalizando no montante de R\$ 1.910.057,00 (Hum milhão novecentos e dez mil e cinquenta e sete reais), sendo efetivamente liquidado e pago o valor de R\$ 1.832.072,86 (Hum milhão oitocentos e trinta e dois mil setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), cerca de 96% da dotação final.</p>					

Fontes: SIMEC e DEFIN/UNIFAP

<b>Código no PPA</b>	1375				
<b>Denominação</b>	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica				
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico				
<b>Objetivo Geral</b>	Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade.				
<b>Objetivos Específicos</b>	Formar recursos humanos altamente capacitados e fortalecer as bases científicas, tecnológicas e de inovação do país, com ênfase na redução dos desequilíbrios regionais.				
<b>Gerente</b>	Jorge Almeida Guimarães				
<b>Público Alvo</b>	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.				
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>				
188.000,00	188.000,00	159.022,19	110.600,25	48.421,94	110.600,25
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>					
<b>NÃO TEMOS ACESSO AO SIGPLAN</b>					
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>					
<p>A dotação para atender ao Programa de Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica, foi no montante de R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais). As despesas empenhadas totalizaram o valor de R\$ 159.022,19 (Cento e cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e dezenove centavos), sendo efetivamente liquidados e pagos o valor de R\$ 110.600,25 (Cento e dez mil seiscientos reais e vinte e cinco centavos), representando 70% (setenta por cento) do total empenhado.</p>					

Fontes: SIMEC e DEFIN/UNIFAP

<b>Código no PPA</b>	1061				
<b>Denominação</b>	Brasil Escolarizado				
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico				
<b>Objetivo Geral</b>	Realizar a capacitação e formação inicial e continuada, à distância, semi-presencial e presencial, quando exigido, de professores para atuação nas escolas de educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio, e de profissionais para atuarem no ensino médio integrado, na gestão pública e em áreas específicas.				
<b>Objetivos Específicos</b>	Financiamento da Infra-estrutura das Instituições Públicas Ensino Superior - IPES e dos pólos de apoio presencial parceiros do Sistema Universidade Aberta – UAB, visando implementação e custeio dos cursos à distância. Manutenção do sistema de acompanhamento e de avaliação periódica do funcionamento dos pólos e cursos da Universidade Aberta do Brasil, realizada por comissões compostas por consultores nacionais e servidores em parcerias com IES, ONGs, OSCIPs, instituições privadas sem fins lucrativos e organismos internacionais. São previstas, também, a aquisição de softwares educacionais, a produção e adequação de conteúdos pedagógicos em multimeios, a customização, atualização e manutenção de ambientes para EAD e portais de conteúdo e aquisição de materiais educacionais e de equipamentos que as viabilizem.				
<b>Gerente</b>	Jose Carlos Wanderley Dias de Freitas				
<b>Público Alvo</b>	Crianças, adolescentes e jovens.				
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>				
150.000,00	150.000,00	60.515,90	11.805,28	48.710,62	11.805,28
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>					
<b>NÃO TEMOS ACESSO AO SIGPLAN</b>					
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>					
<p>A dotação para atender o Programa Brasil Escolarizado foi de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo efetivamente empenhado o valor de R\$ 60.515,90 (Sessenta mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos), e no decorrer do exercício foi pago o valor de R\$ 11.805,28 (Onze mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); ficando em Restos a Pagar Não Processados cerca de 80% do valor empenhado.</p>					

Fontes: SIMEC e DEFIN/UNIFAP

## 2.3.2. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Mera realizada	Meta a ser realizada em 2012
12	364	Brasil Universitário	Serviços à comunidade por meio da Extensão Universitária	Atividade	4	Pessoa Beneficiada	300	3.845	1500
12	364	Brasil Universitário	Reestruturação e expansão das Universidades Federais – REUNI	Atividade	4	Vaga disponibilizada	330	100	225
12	364	Brasil Universitário	Funcionamento de Cursos de Graduação	Atividade	4	Aluno matriculado	6.517	6.439	7350
12	122	Brasil Universitário	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Operações especiais	3	-	-	-	-
12	364	Brasil Universitário	Acervo Bibliográfico destinado as Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Atividade	4	Volume disponibilizado	7.000	1.093	7350
12	364	Brasil Universitário	REUNI – Readequação da Infra-Estrutura da Fundação Universidade Federal do Amapá	Projeto	4	Vaga disponibilizada	330	100	225

			(UNIFAP)						
12	365	Brasil Universitário	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	Projeto	4	Aluno assistido	4.231	4.584	730
12	306	Apoio Administrativo	Auxílio-Alimentação aos servidores e Empregados	Atividade	3	Servidor beneficiado	442	539	-
12	331	Apoio Administrativo	Auxílio-Transporte aos Servidores e empregados	Atividade	3	Servidor Beneficiado	95	222	-
12	365	Apoio Administrativo	Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores e Empregados	Atividade	3	Criança Atendida	60	66	-
12	301	Apoio Administrativo	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes	Atividade	3	Servidor Beneficiado	681	457	-
12	364	Apoio Administrativo	Funcionamento de Cursos de Pós- Graduação	Atividade	4	Aluno Matriculado	310	255	7350
12	128	Gestão da Política de Educação	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Atividade	4	Servidor capacitado	238	475	175

12	272	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Pagamento de Aposentadoria e Pensões-Servidores Civis	Operações Especiais	3	Pessoa Beneficiada	-	-	-
12	301	Apoio Administrativo	Assistência Médica aos Servidores e Empregados-Exames Periódicos	Atividade		Servidor Beneficiado	225	0	-
12	571	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e Pesquisa Científica	Pesquisa Universitária e Difusão de seus resultados	Atividade		Unidade	310	-	7.530
12	128	Brasil Universitário	Formação inicial e Continuada à Distância	Atividade		Pessoa Beneficiada	300	292	1.314

Fontes: SIMEC e DEPLAN/UNIFAP



## **Análise Crítica das Ações**

### **Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária**

A referida ação recebeu como Dotação Total o valor de R\$ 1.303.325,00 (Hum milhão, trezentos e três mil, trezentos e vinte e cinco reais), deste montante, R\$1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) foram provenientes de Emenda Parlamentar Individual, sendo R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para despesas de Custeio e R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) para despesas de investimentos, possibilitando manter os projetos: Universidade da Maturidade do Amapá – UMAP e Universidade Pré-Vestibular, sendo este último realizado na Capital e nos Municípios.

Do total dos recursos de investimentos acima citado, foi empenhado o valor de R\$ 822.000,00 (Oitocentos e vinte e dois mil reais), desse montante R\$ 249.969,80 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) foram aplicados na aquisição de equipamentos de informática.

Dos recursos destinados a esta ação, foram efetivamente empenhados o valor de R\$1.262.808,02 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais e dois centavos), que representa cerca de 97 % (noventa e sete por cento) da Dotação Total recebida.

Esclarecemos que do valor empenhado acima citado foram liquidados e pagos o total de R\$ 173.248,22 (Cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) e inscritos em Restos a Pagar Não Processados a quantia de R\$ 1.089.559,80 (Um milhão, oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta nove reais e oitenta centavos).

Para a realização da referida ação estava prevista 300 pessoas beneficiadas, sendo assistidas 3.845, representando um percentual de 1.282% acima do previsto. A situação pode ser justificada pela necessidade de atender as pessoas envolvidas nos projetos da Universidade da Maturidade do Amapá - UMAP e Pré-Vestibular, sendo este último realizado na Capital e nos Municípios, e outras atividades de ensino de graduação como cursos, palestras, seminários e atividades de campo das disciplinas ministradas, que também foram realizadas contando com apoio e recursos desta ação, assim como o apoio a participação de discentes e docentes em eventos envolvendo a comunidade acadêmica e externa com objetivo de otimizar a aplicação de recursos e a não segregação de estudantes em situação de vulnerabilidade econômico-social.

Na ação em comento, podemos destacar como evento positivo o recebimento de recursos de Emenda Parlamentar, que possibilitou a execução dos projetos supramencionados, ao passo que do ponto de vista negativo podemos destacar a intempestividade na liberação de recursos, uma vez que a cota de limite de empenhos das Emendas Parlamentares só terem ocorrido em 02/12/2011, o que dificultou a execução integral do montante.

### **Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**

Foi destinada para a ação em destaque a Dotação Orçamentária no montante de R\$2.852.440,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) para fazer face às despesas de custeio, visando à manutenção e o funcionamento dos cursos em reestruturação e/ou expansão da UJ.

Cabe informar que do montante acima foi empenhado a quantia de R\$2.007.082,52 (Dois milhões, sete mil, oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); sendo efetivamente liquidado e pago o valor de R\$ 1.347.597,74 (Hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), e Inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 659.484,78 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

No que concerne a terceirização, cabe esclarecer que esta ação custeou parcialmente os serviços de Vigilância Ostensiva e de Limpeza e Conservação Predial no valor de R\$ 1.307.001,36 (Hum milhão, trezentos e sete mil um real e trinta e seis centavos).

O referido crédito viabilizou ainda a execução das seguintes despesas: Materiais de Consumo na ordem de R\$ 308.531,42 (Trezentos e oito mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos); Serviços de Energia Elétrica - R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais); Serviços de Água Canalizada - R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais); bem como Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 120.749,74 (Cento e vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos); finalizando a execução da Ação com cerca de 70% (Setenta por cento) dos créditos orçamentários empenhados.

Como evento positivo, podemos mencionar a relevância dos recursos de custeio do Programa REUNI, que viabilizou uma parcela significativa nas despesas supracitadas, em especial nos serviços de vigilância ostensiva e de limpeza e conservação predial desta IFES.

Quanto à meta física constatou-se equívoco por parte desta Instituição durante o preenchimento do quadro de ampliação de matrícula no sistema SIMEC, uma vez que foi registrada meta de expansão de vagas do ano de 2009 no total de 185 (Cento e oitenta e cinco), porém o correto seria de 85 (Oitenta e cinco). Informa-se que tal situação foi exposta ao Ministério da Educação por intermédio do Ofício nº 019/2011 – PROGRAD/ UNIFAP de 30.06.2011.

Quadro 1 – Demonstrativo da Ampliação de vagas aprovadas pelo REUNI

ANO	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
EXPANSÃO	80	185	100	100	100	565
REESTRUTURAÇÃO	-	30	20	-	-	50
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>215</b>	<b>120</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>615</b>

Posto isso, apresenta-se quadro reformulado concernente à meta física da vertente ação.

Quadro 2 – Demonstrativo da Ampliação de Vagas Aprovadas pelo REUNI

ANO	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
EXPANSÃO	80	85	100	100	100	465
REESTRUTURAÇÃO	0	30	20	0	0	50
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>115</b>	<b>120</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>515</b>

Esclarecemos ainda, que em razão do notório equívoco, a meta física apresentada no SIMEC não corresponde à realidade, conforme demonstrado em quadro abaixo.

Quadro 3 – Demonstrativo da Ampliação de Vagas Disponibilizadas no Sistema SIMEC – Módulo PPA Monitoramento e Avaliação

SIMEC	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>295</b>	<b>205</b>	<b>330</b>	<b>0</b>	<b>910</b>

Diante da análise da meta física do REUNI referente ao exercício 2011, faz-se pertinente retificar que não se trata de disponibilidade de 330 (trezentas e trinta) novas vagas na Universidade, mas de 100 (cem), que foram integralmente cumpridas com a implantação de dois cursos, quais sejam: Comunicação Social e Relações Internacionais, cada qual com 50 (cinquenta) vagas ofertadas.

### **Funcionamento de Cursos de Graduação**

A Dotação Inicial para esta ação totalizou o montante de R\$ 39.886.407,00 (Trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sete reais); havendo suplementação na ordem de R\$ 9.802.396,00 (Nove milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e noventa e seis reais), e um cancelamento para remanejamento no valor de R\$ 608.000,00 (Seiscentos e oito mil reais), tendo como dotação final correspondente a R\$ 49.080.803,00 (Quarenta e nove milhões, oitenta mil, oitocentos e três reais).

Da dotação final, cerca de 87% (oitenta e sete por cento) foi destinado para a execução de despesas com folha de pessoal, que corresponde a R\$ 42.598.914,00 (Quarenta e dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quatorze reais).

Informa-se ainda que do valor total da ação, está incluso o crédito orçamentário disponibilizado para investimento na implantação do novo Campus Universitário do Município de Oiapoque, na ordem de R\$ 6.750.000,00 (Seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais) e ainda, o valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) para a execução com despesas de custeio.

Cabe mencionar que com recursos desta ação são empenhados a maioria das despesas de custeio desta UJ, dentre as quais destacamos: Diárias à Servidor e Colaborador Eventual - R\$ 391.400,49 (Trezentos e noventa e um mil quatrocentos reais e quarenta e nove centavos); Passagens Aéreas – R\$ 375.408,82 (Trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos); Manutenção de Veículos – R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais); Serviços de Energia Elétrica – R\$ 557.868,64 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de Água Canalizada – R\$ 46.466,52 (Quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); Serviços de Telefonia Fixa – R\$ 147.638,03 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais

e três centavos), Vigilância Ostensiva e Serviços de Limpeza e Conservação Predial – R\$ 966.685,23 (Novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos); Serviço de Telefonia Móvel – R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais); Serviço de Manutenção Predial – R\$ 370.250,00 (Trezentos e setenta mil duzentos e cinquenta reais); Publicação de Material no Diário Oficial da União – R\$ 155.231,96 (Cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos); Material de Consumo – R\$ 348.083,15 (Trezentos e quarenta e oito mil oitenta e três reais e quinze centavos); bem como outras despesas: Obrigações Tributárias (PASEP sobre folha de pessoal), Auxílio Financeiro a Estudantes, outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica e Física.

No tocante às despesas de investimentos destacamos: Aquisição de Material Permanente para o Restaurante Universitário no valor de R\$ 146.502,52 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos); Veículos para atender a implantação do Campus do Município de Oiapoque na quantia de R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais); Serviços de Tecnologia da Informação (Expansão e integração da rede lógica de dados e voz) no valor de R\$ 261.638,00 (Duzentos e sessenta e um reais, seiscentos e trinta e oito reais); e outras despesas de capital que totaliza o valor de R\$1.930.434,73 (Hum milhão novecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos) para atender as demandas desta UJ.

Para a execução das obras, foram utilizados os seguintes recursos:

1º. Obra: Urbanização do Campus Marco Zero (Complementação)

- Tomada de Preços nº 21/2008
- Contratada: Meridional Construções e Comércio Ltda
- Valor: R\$ 5.000,00
- Contrato nº: 005/2011
- Processo nº: 23125.004066/2008-23
- Vigência: 2º Termo Aditivo – 19/01/2012 a 18/04/2012

2º. Obra: Construção de Três Prédios no Campus de Oiapoque

- Concorrência nº 001/2011
- Contratada: Tecplan Construções e Empreendimentos Ltda
- Valor: R\$ 4.734.824,88
- Contrato nº: 24/2011
- Processo nº: 23125.001291/2011-11
- Vigência: 05/09/2011 a 27/02/2013

3º. Obra: Etapa de Conclusão da Urbanização do Campus Marco Zero  
(Complementação)

- Tomada de Preços nº 007/2011
- Contratada: Edifica Engenharia Ltda
- Valor: R\$ 51.985,11
- Contrato nº: 33/2011
- Processo nº: 23125.002984/2011-13
- Vigência: 20/12/2011 a 13/11/2012

4º. Obra: Construção de um bloco de salas de aula com dois pavimentos (1º Termo Aditivo)

- Concorrência nº 001/2010
- Contratada: Edifica Engenharia Ltda
- Valor: R\$ 268.626,37

- Contrato nº: 002/2011
- Processo nº: 23125.001766/2010-81
- Vigência: 2º Termo Aditivo – 21/01/2012 a 20/05/2012

A meta física prevista foi de 6.517 alunos matriculados, sendo realizado 6.439, que corresponde a 98,80%.

A ação em tela não apresentou nenhum problema no que se refere a execução. Informamos ainda que houve uma suplementação na ordem de R\$ 9.802.396,00 (Nove milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e noventa e seis reais), para atender as despesas de pessoal, que apresentou uma elevação em decorrência da contratação de novos servidores para compor o quadro efetivo desta IFES.

### **Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

A Dotação Orçamentária Inicial da referida ação totalizou o montante de R\$ 5.255.147,00 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais), cabendo destacar a suplementação na ordem de R\$ 1.655.499,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais), totalizando R\$ 6.910.646,00 (Seis milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Cabe considerar que foi efetivamente liquidado e pago o valor foi de R\$ 6.749.321,87 (Seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), que representa cerca de 98% (Noventa e oito por cento) da Dotação Atualizada.

Nesta ação, não foram apresentados problemas na execução e nem ações que superaram de forma significativa o seu desempenho, uma vez que são recursos para atender despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União.

### **Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino**

Esta ação viabilizou o atendimento das demandas Biblioteca Central desta UJ, para melhor servir a comunidade acadêmica desta IFES, com a aquisição de acervo bibliográfico, por meio de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico.

A Dotação Autorizada foi no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), sendo empenhado o montante de R\$ 455.056,86 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), que representa cerca de 86% (oitenta e seis por cento).

Na vertente ação, a meta física era de 7.000 volumes disponibilizados, sendo adquiridos 1.093, que corresponde a 15,51% da meta prevista. Justificamos o referido percentual em virtude do processo licitatório ter sido concluído no mês de novembro de 2011, por outro lado, não houve qualquer prejuízo no que concerne aos recursos dessa ação, pois foi empenhado 86% (oitenta e seis por cento) da dotação autorizada e o acervo bibliográfico adquirido será entregue no decorrer do exercício de 2012.

### **REUNI – Readequação da Infra-Estrutura da Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)**

Foi destinada para esta ação a Dotação Orçamentária no montante de R\$ 2.281.250,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo que, dos créditos disponibilizados foi empenhado o valor de R\$ 2.276.497,97 (Dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), que representa 99,79% da sua execução.

A aplicação dos créditos foi utilizada à quantia de R\$ 1.089.982,03 (Hum milhão, oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e três centavos), para aquisição de equipamentos, mobiliários e outros materiais permanentes, para o funcionamento de novos cursos e ainda, o valor de R\$ 1.186.515,94 (Hum milhão, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) para implantação de infraestrutura básica com investimento em obras, conforme descrição abaixo:

1º Obra: Termo Aditivo referente à conclusão do Restaurante Universitário



- Tomada de Preço nº 04/2010
- Contratada: Edifica Engenharia Ltda
- Valor: R\$ 118.937,23
- Contrato nº: 003/2011
- Processo nº: 23125.003585/2010-99
- Vigência: 21/01 a 21/09/2011

2º Obra: Construção dos Prédios do Laboratório de Arqueologia

- Tomada de Preço nº 02/2011
- Contratada: Ágape Construções Ltda - EPP
- Valor: R\$ 224.443,26
- Contrato nº: 027/2011
- Processo nº: 23125.002130/2011-37
- Vigência: 19/10/2011 a 14/06/2012

3º Obra: Serviços de Adaptações no Prédio da Rádio Universitária

- Pregão Eletrônico nº: 33/2011
- Contratada: Eletrofrios Ltda - EPP
- Valor: R\$ 58.513,00
- Contrato nº: 028/2011

- Processo nº: 23125.001417/2011-40
- Vigência: 21/10/2011 a 21/12/2012

4º Obra: Execução da 2ª Etapa do Centro de Pesquisa

- Tomada de Preço nº 01/2011
- Contratada: Edifica Engenharia Ltda
- Valor: R\$ 738.119,43
- Contrato nº: 030/2011
- Processo nº: 23125.001218/2011-31
- Vigência: 11/11/2011 a 06/09/2012

5º. Obra: Construção do Prédio do Patrimônio (3º Termo Aditivo)

- Tomada de Preços nº: 19/2008
- Contratada: Duarte & Duarte Ltda
- Valor: R\$ 46.503,02
- Contrato nº: 06/2011
- Processo nº: 23125.004061/2008-09
- Vigência: 2º Termo Aditivo – 01/08/2011 a 30/10/2011

Quanto à meta física, esclarecemos que, por tratar-se de ação integrante de projeto REUNI, segue justificada a referida análise, conforme fl. nº 42 (Ação: Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI).

Na ação em tela podemos mencionar como eventos positivos a realização de 100% da meta física. Cabe destacar ainda, que com os recursos disponibilizados nesta ação tem sido possível realizar a ampliação da infraestrutura física da UNIFAP.

### **Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação**

Esta ação tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, por intermédio do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executando os seguintes projetos Pró-Estudante, que são: Alimentação, Transporte, Fotocópias, Cinegrafia, Idiomas, Inclusão Digital, Látex, Monografia, Natação, Cultura, dentre outros.

Foi destinada para esta ação a Dotação o montante de R\$ 2.015.002,00 (Dois milhões, quinze mil e dois reais), sendo R\$ 1.985.002,00 (Hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil e dois reais) para despesas de custeio e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para despesas de capital.

No segundo semestre foi solicitado remanejamento no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) de custeio, através de crédito adicional para atender despesas de capital, sendo esta última finalizada na quantia de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Para atender as despesas de custeio foi empenhado o valor de R\$ 2.013.626,69 (Dois milhões, treze mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo efetivamente liquidado e pago o valor de R\$ 1.702.587,96 (Hum milhão, setecentos e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), que representa cerca de 85% (Oitenta e cinco por cento) da dotação empenhada.

Nesta ação, a execução dos créditos foram aplicados nas seguintes despesas: Auxílio Financeiro a Estudantes – R\$ 1.268.490,56 (Hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos); Contrato de Terceirização do

Restaurante Universitário – R\$ 134.932,00 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais); Aquisição de Material de Consumo para o Restaurante Universitário – R\$ 51.351,92 (Cinqüenta e um mil trezentos e cinqüenta e um reais e noventa e dois centavos); Passagens Aérea – R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais); Outras despesas – R\$ 262.154,21 (Duzentos e sessenta e dois mil, cento e cinqüenta e quatro reais e vinte e um centavos).

No que concerne a execução dos créditos de capital no valor de 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil) foram aplicados nas seguintes despesas: Aquisição de Veículos – R\$193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais); Aquisição de Equipamentos de Informática e Materiais Permanentes – R\$ 55.698,00 (Cinqüenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais), totalizando o valor de R\$ 248.698,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais), que representa cerca de 99% (Noventa e nove por cento) da Dotação destinada para este fim.

Na referida ação, a meta prevista foi de 4.231 alunos assistidos, porem 4.584 foram beneficiados por intermédio do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, por meio dos projetos Pró Estudante, que são: Alimentação, Transporte, Fotocópias, Cinegrafia, Idiomas, Inclusão Digital, Látex, Monografia, Natação, Cultura.

### **Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados**

Foi destinado para a esta ação a Dotação Inicial no valor de R\$ 1.613.535,00 (Hum milhão, seiscentos e treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais), sendo suplementada a quantia de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais), finalizando esta ação com a dotação de R\$ 1.863.535,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Informa-se que da dotação atualizada, foi efetivamente liquidado e pago a quantia de R\$ 1.825.588,31 (Hum milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), que representa 98% da dotação liberada para esta Ação.

A meta prevista era de 442 servidores beneficiados, sendo realizados 539 em virtude da contratação de novos servidores.

Nesta ação, não foram apresentados problemas na execução e nem ações que superaram de forma significativa o seu desempenho. Informamos ainda, que a suplementação na ordem de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), foi para atender as despesas com auxílio alimentação de novos servidores nomeados para compor o quadro efetivo desta IFES.

### **Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados**

Esta ação teve a Dotação Inicial no valor de R\$ 200.870,00 (Duzentos mil, oitocentos e setenta reais), sendo executado o montante de R\$ 150.579,58 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), que representa 75% (Setenta e cinco por cento) do crédito liberado.

A meta física prevista para a execução desta ação foi de 95 servidores beneficiados, sendo beneficiados 222 servidores, que corresponde a 42,79% mais do que previsto, devido a contratação de novos servidores.

### **Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores e Empregados**

As despesas desta UJ foram autorizadas no valor inicial de R\$ 47.322,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e vinte e dois mil reais), havendo uma suplementação de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), totalizando R\$ 62.322,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais), sendo executado o valor de R\$ 50.285,40 (Cinquenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), que corresponde a 81% (Oitenta e um por cento) do valor liberado.

Na presente ação, a meta física prevista foi de 60 crianças atendidas, sendo abrangidas pelo benefício o total de 66 crianças.

Na ação em destaque, não houveram problemas na execução e nem ações que superaram de forma significativa o seu desempenho. A suplementação na ordem de \$ 15.000,00 (Quinze mil reais), foi para atender as despesas com assistência pré-escolar aos dependentes dos novos servidores nomeados para compor o quadro efetivo desta IFES.

### **Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes**

A Dotação Orçamentária Inicial desta ação foi de R\$ 588.570,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), tendo a execução da despesa paga no montante de R\$ 475.614,57 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), o que representa cerca de 81% (oitenta e um por cento) da Dotação Autorizada.

A referida ação não apresentou problemas em sua execução, sendo que a meta física prevista era de 681 servidores beneficiados, sendo alcançados 457 servidores.

### **Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação**

A Dotação Orçamentária para esta ação foi de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), sendo empenhada no valor de R\$ 159.022,19 (Cento e cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e dezenove centavos), que representa 95% (Noventa e cinco por cento) da Dotação Autorizada.

Dentre as despesas executadas, a que gerou maior volume de recursos foi o Auxílio Financeiro a Estudante, cuja finalidade é o pagamento de bolsa do Programa de Iniciação Científica – PROBIC, no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), sendo que as demais despesas totalizaram a quantia de R\$ 71.022,19 (Setenta e um mil vinte e dois reais e dezenove centavos).

Esta ação não apresentou problemas em sua execução, sendo que a meta física prevista foi de 310 alunos matriculados, porém foram matriculados 255, alcançando um percentual de 82,26% do previsto.

## **Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Esta ação tem a finalidade de atender as determinações estabelecidas na Lei nº 11.091/2005-PCCTAE, para a realização do Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

A Dotação Orçamentária Inicial foi de R\$ 251.000,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais), sendo executado na aplicação das despesas o valor de R\$ 225.477,05 (Duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), que representa 90% (Noventa por cento) do previsto.

Do valor empenhado, foram liquidados e pagos efetivamente o montante de R\$107.170,45 (Cento e sete mil, cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos), e Inscritos em Restos a Pagar Não Processados a quantia de R\$ 118.306,60 (Cento e dezoito reais, trezentos e seis reais e sessenta centavos), que corresponde a 52% (Cinquenta e dois por cento) das despesas empenhadas.

Na execução desta ação, o maior volume de gastos foi aplicado nas seguintes despesas: Serviços de Seleção e Treinamento (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos) – R\$ 74.490,00 (Setenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais); Passagens Aéreas – R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais); Diárias – R\$ 34.477,05 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), demais despesas no valor de R\$ 46.510,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e dez reais).

A ação em tela não apresentou problema em sua execução, sendo que a meta física prevista para o exercício de 2011 foi de 238 servidores capacitados, tendo como média anual a participação de 475 servidores nos cursos ofertados pela instituição. Como evento positivo podemos destacar que, por meio desses recursos, foi possível atender a capacitação dos servidores técnicos administrativos, com supedâneo nos termos da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

### **Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**

O Crédito Inicial para pagamento de proventos de Aposentadorias e Pensionistas desta UJ foi de R\$ 1.276.814,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais), havendo uma suplementação no valor de R\$ 643.243,00 (Seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais), totalizando como dotação atualizada o montante de R\$1.910.057,00 (Um milhão, novecentos e dez mil, cinquenta e sete reais).

Na execução foi liquidado e pago o valor de R\$ 1.832.072,86 (Hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), que representa 96% (Noventa e seis por cento) da dotação disponibilizada para garantir o pagamento dos servidores civis e pensionistas desta UJ.

Nesta ação, não foram apresentados problemas na execução e nem ações que superaram de forma significativa o seu desempenho, uma vez que são recursos para atender despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União.

### **Assistência Médica aos Servidores e Empregados-Exames Periódicos**

A Dotação Autorizada para esta ação foi no valor de R\$ 40.574,00 (Quarenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais), sendo empenhado a quantia de R\$ 40.350,64 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) porém, não houve liquidação devido a contratação da empresa para realização dos Exames ter ocorrido no final do exercício de 2011.

Em decorrência da situação narrada, esta ação apresentou problema na execução da meta física prevista, que seria de 225 servidores beneficiados, não tendo portanto sido realizado, pois a contratação de serviços terceirizados ocorreu somente no final do exercício em questão.



### **Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados**

A Dotação Autorizada para execução desta ação foi no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), porém não houve nenhuma execução por não ter sido concluído em tempo hábil o processo de editoração dos artigos enviados pelos professores, os quais irão compor o livro, prejudicando com isso a execução da meta física prevista, que era de 310 publicações dos resultados oriundos das pesquisas desenvolvidas no âmbito da iniciação científica.

### **Formação Inicial e Continuada à Distância**

A Dotação Autorizada para esta ação foi no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo executado por meio de despesa efetivamente empenhada na quantia de R\$ 60.515,90 (Sessenta mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos), que representa 40% (Quarenta por cento) dos recursos liberados.

Cabe ressaltar que as despesas que exigiram maior aplicação de recursos foram: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (serviços de manutenção predial e dedetização) – R\$29.903,51 (Vinte e nove mil novecentos e três reais e cinquenta e um centavos); Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 35.612,39 (Trinta e cinco mil seiscientos e doze reais e trinta e nove centavos).

Como evento negativo nesta ação, podemos apontar a execução de apenas 40% (Quarenta por cento) dos recursos liberados, que ocorreu em função da intempestiva mudança de gestão da unidade de educação a distância.

A meta física foi de 300 pessoas beneficiadas, sendo realizados 292, que corresponde a 97,33% do previsto.

## 2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO /FINANCEIRO

Este grupo de demonstrativos está estruturado em três partes distintas e complementares, quais sejam: Programação Orçamentária da Despesa; Execução Orçamentária da Despesa e Indicadores Institucionais.

### 2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

#### QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

<b>Denominação das Unidades Orçamentárias</b>	<b>Código da UO</b>	<b>Código SIAFI da UGO</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	26286	154215

Fonte: SIAFI

## 2.4.2 Programação de Despesas Correntes

## QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	R\$ 31.934.776,00	R\$26.268.261,00	R\$-	R\$-	R\$ 15.335.923,00	R\$11.259.252,00	
	PLOA	R\$ 31.934.776,00	R\$26.268.261,00	R\$-	R\$-	R\$ 15.335.923,00	R\$ 11.259.252,00	
	LOA	R\$ 31.934.776,00	R\$26.268.261,00	R\$-	R\$ -	R\$ 16.285.923,00	R\$ 11.609.252,00	
CRÉDITOS	Suplementares	R\$ 10.664.138,00	R\$ 9.442.000,00	R\$-	R\$ -	R\$ 385.000,00	R\$ 1.152.096,00	
	Especiais	Abertos	R\$-	R\$-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Reabertos	R\$-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Extraordinários	Abertos	R\$-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Reabertos	R\$-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Créditos Cancelados	R\$-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 828.000,00	R\$ -	
Outras Operações	R\$-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Total		R\$ 42.598.914,00	R\$35.710.261,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.842.923,00	R\$ 12.761.348,00	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

## 2.4.3 Programação de Despesas de Capital

## QUADRO A.2.5 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	R\$ 10.109.514,00	R\$ 4.517.631,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	PLOA	R\$ 10.109.514,00	R\$ 4.517.631,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	LOA	R\$ 18.729.514,00	R\$ 8.047.631,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
CRÉDITOS	Suplementares	R\$ 1.527.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Especiais	Abertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Reabertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Extraordinários	Abertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Reabertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Créditos Cancelados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Outras Operações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Total		R\$ 20.256.514,00	R\$ 8.218.631,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

## 2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

## QUADRO A.2.6 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	R\$ 15.335.923,00	R\$ 11.259.252,00	R\$ 10.109.514,00	R\$ 4.517.631,00	R\$ -	R\$ -
	PLOA	R\$ 15.335.923,00	R\$ 11.259.252,00	R\$ 10.109.514,00	R\$ 4.517.631,00	R\$ -	R\$ -
	LOA	R\$ 16.285.923,00	R\$ 11.609.252,00	R\$ 18.729.514,00	R\$ 8.047.631,00	R\$ -	R\$ -
CRÉDITOS	Suplementares		R\$ 385.000,00	R\$ 1.152.096,00	R\$ 1.527.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ -
	Especiais	Abertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Reabertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Extraordinários	Abertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Reabertos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Créditos Cancelados		R\$ 828.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Outras Operações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>		<b>15.842.923,00</b>	<b>12.761.348,00</b>	<b>20.256.514,00</b>	<b>8.218.631,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

## 2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

## QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	R\$-	R\$ -	R\$ -
	Recebidos	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	R\$-	R\$ -	R\$ -
	Recebidos	150014	12122106722720001	R\$-	R\$ -	R\$ 5.012,95
		154003	12128144863330001	R\$ -	R\$ -	R\$ 409.997,92
		154003	12364137504870001	R\$ -	R\$ -	R\$ 81.110,14
		153173	12362137787410001	R\$ -	R\$ -	R\$ 683.120,70
		257001	10364143686280001	R\$ -	R\$ -	R\$ 238.600,00
		153031	10364143686280001	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Recebidos	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Recebidos	24901	19572046120950001	R\$ 605.035,45	R\$ -	R\$ -
		150011	12364107382820001	R\$ 4.158.908,26	R\$ -	R\$ -
		150011	12364107385510001	R\$ 1.022.342,64	R\$ -	R\$ -
		154003	12571137540190001	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -
		154003	12361144820CV0001	R\$ 89.980,23	R\$ -	R\$ -
153173	121281448863330001	R\$ 7.092,60	R\$ -	R\$ -		

Fonte: SIAFI GERENCIAL

## **Análise Crítica**

No exercício de 2011, a UJ recebeu recursos destinados a execução de diversos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, no montante de R\$ 7.455.201,57 (Sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos) por meio da descentralização externa (destaque) da Secretária de Planejamento e Orçamento – SPO, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, Secretaria de Educação Superior – SESU, Fundação e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – CAPES, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e Fundo Nacional de Saúde. Desse valor, cerca de 81% foi destinado para atender despesas com investimentos, e os 19% restantes aplicados em despesas correntes.

É oportuno esclarecer que as descentralizações foram liberadas a partir de fevereiro de 2011, sendo que o volume maior somente foi recebido pela UJ no segundo semestre, dificultando assim a execução das mesmas, considerando que parcela significativa destas eram destinadas a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, despesas que precisam obrigatoriamente ser licitadas.

Ressaltamos ainda que a única dificuldade para execução dos créditos recebidos através de descentralizações externas foi quanto ao período em que ocorreram as liberações (segundo semestre), em que normalmente as demandas de processos licitatórios tendem a aumentar, prejudicando a execução orçamentária da UJ. Apesar desse óbice, foram executados cerca de 82% dos créditos recebidos.

## 2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

## 2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

*1.1.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação*

## QUADRO A.2.8 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>R\$ 4.769.664,05</b>	<b>R\$ 3.063.121,73</b>	<b>R\$ 4.769.664,05</b>	<b>R\$ 2.895.126,48</b>
Convite	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tomada de Preços	R\$ 277.056,27	R\$ 717.406,21	R\$ 277.056,27	R\$ 658.045,78
Concorrência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pregão	R\$ 3.966.555,47	R\$ 2.251.585,72	R\$ 3.966.555,47	R\$ 2.142.950,90
Concurso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Consulta	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Registro de Preços	R\$ 526.052,31	R\$ 94.129,80	R\$ 526.052,31	R\$ 94.129,80
<b>Contratações Diretas</b>	<b>R\$ 936.961,16</b>	<b>R\$ 1.363.575,15</b>	<b>R\$ 936.961,16</b>	<b>R\$ 1.314.395,33</b>
Dispensa	R\$ 398.915,82	R\$ 419.875,42	R\$ 398.915,82	R\$ 417.854,34
Inexigibilidade	R\$ 538.045,34	R\$ 943.699,73	R\$ 538.045,34	R\$ 896.540,99
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.497,25</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.497,25</b>
Suprimento de Fundos	R\$ -	R\$ 13.493,90	R\$ -	R\$ 4.497,25
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>R\$ 45.303.641,11</b>	<b>R\$ 29.088.870,88</b>	<b>R\$ 45.303.641,11</b>	<b>R\$ 37.773.203,81</b>
Pagamento em Folha	R\$ 44.892.385,03	R\$ 28.752.502,76	R\$ 44.892.385,03	R\$ 37.227.982,23
Diárias	R\$ 411.256,08	R\$ 336.368,12	R\$ 411.256,08	R\$ 545.221,58
<b>Outros</b>	<b>R\$ 2.468.723,74</b>	<b>R\$ 1.345.947,77</b>	<b>R\$ 2.468.723,74</b>	<b>R\$ 2.154.823,41</b>
<b>Totais</b>	<b>R\$ 53.478.990,06</b>	<b>R\$ 34.866.012,78</b>	<b>R\$ 53.478.990,06</b>	<b>R\$ 44.142.046,28</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

### 1.1.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

#### QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>		<b>R\$ 41.631.181,58</b>	<b>R\$ 34.760.790,44</b>	<b>41.631.181,58</b>	<b>R\$ 34.760.790,44</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>	<b>41.631.181,58</b>	<b>R\$ 34.760.790,44</b>
Vencimentos e Salários		R\$ 31.659.561,14	R\$ 26.538.291,68	31.659.561,14	R\$ 26.538.291,68	R\$ -	R\$ -	31.659.561,14	R\$26.538.291,68
Obrigações Patronais		R\$ 6.535.792,06	R\$ 5.472.548,93	6.535.792,06	R\$ 5.472.548,93	R\$ -	R\$ -	6.535.792,06	R\$ 5.472.548,93
Aposentadorias		R\$ 1.257.626,33	R\$ 939.965,67	1.257.626,33	R\$ 939.965,67	R\$ -	R\$ -	1.257.626,33	R\$ 939.965,67
Demais elementos do grupo		R\$ 2.178.202,05	R\$ 1.809.984,16	2.178.202,05	R\$ 1.809.984,16	R\$ -	R\$ -	2.178.202,05	R\$ 1.809.984,16
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Nome 1º elemento de despesa		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nome 2º elemento de despesa		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nome 3º elemento de despesa		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais elementos do grupo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>		<b>R\$ 13.892.345,22</b>	<b>R\$ 10.873.330,25</b>	<b>R\$ 10.830.161,20</b>	<b>R\$ 8.759.033,96</b>	<b>R\$ 3.062.184,02</b>	<b>R\$ 2.114.296,29</b>	<b>R\$ 10.830.161,20</b>	
Serv. Terc. Pessoa Jurídica		R\$ 2.757.925,77	R\$ 3.542.470,24	R\$ 1.625.314,28	R\$ 2.507.523,80	R\$ 1.132.611,49	R\$1.034.946,44	R\$ 1.625.314,28	R\$ 2.434.966,38
Aux. Financeiro a Estudantes		R\$ 2.278.741,90	R\$ -	R\$ 1.842.053,72	R\$ -	R\$ 436.688,18	R\$ -	R\$ 1.842.053,72	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ 1.642.872,15	R\$ -	R\$ 1.642.872,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642.872,15
Locação de Mão de Obra		R\$ 2.273.686,59	R\$ -	R\$ 1.963.945,23	R\$ -	R\$ 309.741,36	R\$ -	R\$ 1.963.945,23	R\$ -
Aux. Financeiro a Estudantes		R\$ -	R\$ 1.496.406,01	R\$ -	R\$ 1.254.173,28	R\$ -	R\$ 242.232,73	R\$ -	R\$ 1.253.853,28
Demais elementos do grupo		R\$ 6.581.990,96	R\$ 4.191.581,85	R\$ 5.398.847,97	R\$ 3.354.464,73	R\$ 1.183.142,99	R\$ 837.117,12	R\$ 5.398.847,97	R\$ 3.267.825,58
<b>Totais</b>		<b>R\$ 55.523.526,80</b>	<b>R\$ 45.634.120,69</b>	<b>R\$ 52.461.342,78</b>	<b>R\$ 43.519.824,40</b>	<b>R\$ 3.062.184,02</b>	<b>R\$ 2.114.296,29</b>	<b>R\$ 52.461.342,78</b>	<b>R\$ 34.760.790,44</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL



### 1.1.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

#### QUADRO A.2.10 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 – Investimentos</b>		<b>R\$ 16.872.213,03</b>	<b>R\$ 7.539.826,07</b>	<b>R\$ 1.017.647,28</b>	<b>R\$ 841.702,01</b>	<b>R\$ 15.854.565,75</b>	<b>R\$ 6.698.124,06</b>	<b>R\$ 1.017.647,28</b>	<b>R\$ 781.738,45</b>
Obras e Instalações	R\$ 12.251.096,53	R\$ 7.004.405,37	R\$ 165.440,25	R\$ 717.406,21	R\$ 12.085.656,28	R\$ 6.286.999,16	R\$ 165.440,25	R\$ 658.045,78	
Material Permanente	R\$ 4.246.715,34	R\$ 535.411,11	R\$ 739.900,37	R\$ 124.286,21	R\$ 3.506.814,97	R\$ 411.124,90	R\$ 739.900,37	R\$ 123.683,08	
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 262.688,50	R\$ -	R\$ 594,00	R\$ -	R\$ 262.094,50	R\$ -	R\$ 594,00	R\$ -	
Despesa Exercício Anterior	R\$ -	R\$ 9,59	R\$ -	R\$ 9,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,59	
Demais elementos do grupo	R\$ 111.712,66		R\$ 111.712,66		R\$ -		R\$ 111.712,66		
<b>5 – Inversões Financeiras</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
1º elemento de despesa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2º elemento de despesa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3º elemento de despesa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Demais elementos do grupo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>6 – Amortização da Dívida</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
1º elemento de despesa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2º elemento de despesa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3º elemento de despesa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Demais elementos do grupo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Totais</b>	<b>R\$ 16.872.213,03</b>	<b>R\$ 7.539.826,07</b>	<b>R\$ 1.017.647,28</b>	<b>R\$ 841.702,01</b>	<b>R\$ 15.854.565,75</b>	<b>R\$ 6.698.124,06</b>	<b>R\$ 1.017.647,28</b>	<b>R\$ 781.738,45</b>	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

## **Análise Crítica**

A dotação concedida a UJ para atender as despesas com a folha de pessoal e encargos sociais foi na ordem de R\$ 42.598.914,00 (Quarenta e dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quatorze reais), tendo sua execução finalizada no valor de R\$ 41.631.181,58 (Quarenta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Desse montante final, a despesa mais expressiva foi referente aos vencimentos e salários, que representaram em média de 76% da dotação total executada.

Informa-se ainda que a liberação dos créditos para custear despesas correntes foram no montante de R\$ 15.842.923,00 (Quinze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais), finalizando sua execução no valor de R\$ 13.892.345,22 (Treze milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Cabe destacar que a despesa que teve maior expressividade no orçamento foi no grupo de despesas correntes, especificamente com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que englobam as seguintes despesas: energia elétrica, telefonia, manutenção predial, seguida das despesas com auxílio financeiro a estudantes, que possibilitou a execução do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES no valor de R\$ 2.278.741,90 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

A dotação orçamentária para atender despesas de capital foi no montante de R\$ 20.729.514,00 (Vinte milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quatorze reais), sendo finalizada no valor de R\$ 16.872.213,03 (Dezesseis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e treze reais e três centavos). Desse montante, cerca de 73% foram aplicados em obras, reformas e ampliações da infraestrutura desta IFES.

Observa-se ainda que, em relação ao exercício anterior houve um acréscimo relevante no volume de recursos para atender as despesas com investimentos, evento este que se deve ao fato da liberação de créditos orçamentários provenientes de Emendas Parlamentares que totalizaram em R\$ 9.570.000,00 (Nove milhões, quinhentos e setenta mil reais), sendo R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) para despesas de custeio e R\$ 8.620.000,00 (Oito milhões, seiscentos e vinte mil reais) para despesas de capital.

## 2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

## 2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

## QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>	<b>R\$ 1.106.500,94</b>	<b>R\$ 251.049,41</b>	<b>R\$ 1.106.500,94</b>	<b>R\$ 223.300,81</b>
Convite	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tomada de Preços	R\$ 920.193,98	R\$ -	R\$ 920.193,98	R\$ -
Concorrência	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Pregão	R\$ 186.306,96	R\$ 251.049,41	R\$ 186.306,96	R\$ 223.300,81
Concurso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Consulta	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Contratações Diretas</b>	<b>R\$ 530.712,48</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 379.772,48</b>	<b>R\$ -</b>
Dispensa	R\$ 530.712,48	R\$ -	R\$ 379.772,48	R\$ -
Inexigibilidade	<b>R\$ -</b>	R\$ -	<b>R\$ -</b>	R\$ -
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Suprimento de Fundos	<b>R\$ -</b>	R\$ -	<b>R\$ -</b>	R\$ -
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>R\$ 13.005,00</b>	<b>R\$ 19.932,03</b>	<b>R\$ 13.005,00</b>	<b>R\$ 19.932,03</b>
Pagamento em Folha	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ -
Diárias	R\$ 9.005,00	R\$ 19.932,03	R\$ 9.005,00	R\$ 19.932,03
<b>Outras</b>	<b>R\$ 165.203,07</b>	<b>R\$ 29.460,00</b>	<b>R\$ 65.203,07</b>	<b>R\$ 29.460,00</b>
<b>Totais</b>	<b>R\$ 1.815.421,49</b>	<b>R\$ 300.441,44</b>	<b>R\$ 1.664.481,49</b>	<b>R\$ 272.692,84</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

## 2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

## QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1º elemento de despesa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2º elemento de despesa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3º elemento de despesa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais elementos do grupo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1º elemento de despesa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2º elemento de despesa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3º elemento de despesa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais elementos do grupo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	R\$ 1.421.841,71	<b>R\$ 1.847.275,61</b>	R\$ 574.791,63	<b>R\$ 54.906,97</b>	R\$ 847.050,08	<b>R\$ 1.792.368,64</b>	R\$ 546.759,35	<b>R\$ 54.906,97</b>	
Serv. Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 663.314,66	R\$ 1.624.831,06	R\$ 357.548,88	R\$ -	R\$ 305.765,78	R\$ 1.624.831,06	R\$ 330.456,60	R\$ -	
Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 481.820,00	R\$ 103.541,70	R\$ 159.366,40	R\$ 6.861,70	R\$ 322.453,60	R\$ 96.680,00	R\$ 159.366,40	R\$ 6.861,70	
Material de Consumo	R\$ 106.258,67	R\$ -	R\$ 25.141,97	R\$ -	R\$ 81.116,70	R\$ -	R\$ 24.201,97	R\$ -	
Passagem no país	R\$ -	R\$ 34.910,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.910,00	R\$ -	R\$ -	
Demais elementos do grupo	R\$ 170.448,38	R\$ 83.992,85	R\$ 32.734,38	R\$ 48.045,27	R\$ 137.714,00	R\$ 35.947,58	R\$ 32.734,38	R\$ 48.045,27	
<b>Totais</b>	R\$ 1.421.841,71	R\$ 1.847.275,61	R\$ 574.791,63	R\$ 54.906,97	R\$ 847.050,08	R\$ 1.792.368,64	R\$ 546.759,35	R\$ 54.906,97	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

## 2.4.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

## QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos									
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010							
<b>4 - Investimentos</b>	<b>R\$</b>	<b>6.033.359,18</b>	<b>R\$</b>	<b>531.505,04</b>	<b>R\$</b>	<b>1.240.629,86</b>	<b>R\$</b>	<b>245.534,47</b>	<b>R\$</b>	<b>4.792.729,32</b>	<b>R\$</b>	<b>285.970,57</b>	<b>R\$</b>	<b>1.240.629,86</b>	<b>R\$</b>	<b>217.785,87</b>
Obras e Instalações	R\$	4.395.558,58	R\$	-	R\$	920.193,98			R\$	3.475.364,60	R\$	-	R\$	920.193,98		
Material Permanente	R\$	-	R\$	531.505,04	R\$	-	R\$	245.534,47	R\$	-	R\$	285.970,57			R\$	217.785,87
Material Permanente	R\$	1.637.800,60	R\$	-	R\$	320.435,88	R\$	-	R\$	1.317.364,72	R\$	-	R\$	320.435,88		
3º elemento de despesa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Demais elementos do grupo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
1º elemento de despesa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2º elemento de despesa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3º elemento de despesa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Demais elementos do grupo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
1º elemento de despesa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2º elemento de despesa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3º elemento de despesa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Demais elementos do grupo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>Totais</b>	<b>R\$</b>	<b>6.033.359,18</b>	<b>R\$</b>	<b>531.505,04</b>	<b>R\$</b>	<b>1.240.629,86</b>	<b>R\$</b>	<b>245.534,47</b>	<b>R\$</b>	<b>4.792.729,32</b>	<b>R\$</b>	<b>285.970,57</b>	<b>R\$</b>	<b>1.240.629,86</b>	<b>R\$</b>	<b>217.785,87</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL

### **Análise crítica**

A dotação recebida por esta UJ por meio de descentralização externa, totalizou o montante de R\$ 9.124.550,09 (Nove milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais e nove centavos), sendo efetivamente empenhado o valor de R\$ 7.455.200,89 (Sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, duzentos reais e oitenta e nove centavos), o que representa cerca de 82% dos recursos descentralizados.

As despesas correntes empenhadas totalizaram o montante de R\$ 1.421.841,71 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), sendo liquidados e efetivamente pagos 38% do valor total.

No grupo das despesas correntes, destacaram-se com certa expressividade os Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, que totalizou o montante de R\$ 663.314,66 (Seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), seguido por despesas com Serviços de Terceiro – Pessoa Física, no valor de R\$ 481.820,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte reais).

Quanto as despesas com investimentos, essas totalizaram o valor de R\$ 6.033.359,18 (Seis milhões, trinta e três mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e dezoitos centavos), sendo efetivamente pago o valor de R\$ 1.240.629,86 (Hum milhão, duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), que representa cerca de 21% do valor total. Cabe destacar que o restante dos recursos foi inscritos em restos a pagar não processados, tendo em vista a tardia liberação das notas de crédito que ocorreu na maioria das vezes, no segundo semestre de 2011, o que dificultou a sua plena execução.

#### 2.4.7 Indicadores Institucionais

A Fundação Universidade Federal do Amapá utiliza os indicadores de desempenho das IFES, nos termos da Decisão nº TCU 408/2020 – Plenário e modificações posteriores, descrito no item “7” da Parte “C” do anexo II da DN TCU Nº108/, de 24/11/2010.

Cabe destacar que a UNIFAP possui os indicadores estabelecidos no Plano de Reestruturação e Expansão alusivo ao REUNI, desde o exercício de 2008, proporcionado a sociedade diversos benefícios sejam eles de reestruturação ou expansão, com o oferecimento de vagas em concursos públicos para docentes e técnico-administrativos, ampliação da infraestrutura física, bem como investimentos no ensino, pesquisa e extensão.

Por intermédio do plano supracitado, foram implantados no exercício de 2011 dois cursos de graduação, a saber: Comunicação Social (50 vagas) e Relações Internacionais (50 vagas), totalizando 100 novas vagas. Informa-se ainda que houve aumento na contratação de servidores, tanto docentes, quanto técnico administrativos .

**3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010****3.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS**

Não se aplica. Os créditos orçamentários liberados foram suficientes para a realização de todas as despesas desta UJ.



#### 4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

##### 4.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

##### QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b>
2010	R\$ 219.480,13	R\$ 1.039,75	R\$ 218.440,38	R\$ -
2009	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2008	R\$ 124.018,12	R\$ -	R\$ 124.018,12	
2007	R\$ 32.220,48	R\$ 32.220,48	R\$ -	R\$ -
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b>
2010	R\$ 8.812.420,35	R\$ 753.118,76	R\$ 6.191.269,52	R\$ 1.868.032,07
2009	R\$ 100.270,70	R\$ 68.270,70	R\$ 32.000,00	R\$ -
2008	R\$ 144.992,79	R\$ 137.109,79	R\$ 7.485,00	R\$ 398,00
2007	R\$ 421.976,05	R\$ 421.976,05	R\$ -	R\$ -
<b>Observação: Validade dos RP's até 30/06/2012, conforme Decreto nº 7.654/2011</b>				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

#### 4.2. ANÁLISE CRÍTICA

Analisando a gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, apresentamos as seguintes observações no exercício de 2011:

Quanto aos Restos a Pagar Processados referentes aos exercícios de 2007 a 2010, apresentaram um somatório de inscritos no valor de R\$ 375.718,73 (Trezentos e setenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e setenta e três centavos), com cancelamento acumulado, em 2010, de R\$ 33.260,23 (Trinta e três mil duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos), totalizando os pagamentos acumulados em 342.458,50 (Trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), zerando, portanto o saldo a pagar.

Ressaltamos que os pagamentos de Restos a Pagar Processados ocorreram de acordo com os procedimentos legais, não ocasionando transtornos para esta UJ.

Em relação aos Restos a Pagar Não Processados, apresentaram em 31/12/2011 um somatório de inscritos no valor de R\$ 9.479.659,89 (Nove milhões quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), com cancelamento acumulados no valor de R\$ 1.380.475,30 (Hum milhão trezentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), pagamentos acumulados no valor de R\$ 6.230.754,52 (Seis milhões duzentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), apresentando um saldo a pagar no valor de R\$ 1.868.430,07 (Hum milhão oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e sete centavos).

Quanto à execução dos Restos a Pagar Não Processados, observamos um aumento significativo nos cancelamento, fato este que ocorreu em virtude de diversos fatores, como o pedido de cancelamento pelo próprio fornecedor, bem como através de levantamento das pendências pela UJ.

Diante do exposto informamos que esta Instituição está tomando como medidas saneadoras, maneiras de subsidiar os procedimentos para viabilizar a execução dos Restos a Pagar, bem como a liquidação dos empenhos emitidos no exercício de 2011, para que seja liquidado e pago dentro do exercício corrente, a fim de diminuir significativamente a inscrição de Restos a Pagar para o exercício de 2012.

Em relação aos atos legais que autorizam a validade dos RP's de 2007 a 2010 os mesmos estão amparados pelo Decreto nº 7.654, de 23/12/2011, que determinada sua validade até 30/06/2012.

**5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.**

**5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS**

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

**QUADRO A.5.1. – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</b>	-	<b>526</b>	<b>33</b>	<b>17</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	<b>526</b>	<b>33</b>	<b>17</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	500	33	17
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	1	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	25		
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	50	42	16
<b>3. Total de Servidores (1+2)</b>	<b>Não há</b>	<b>576</b>	<b>75</b>	<b>33</b>

Fonte:CGP/UNIFAP

5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade Jurisdicionada

**QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ  
SITUAÇÃO 31/12**

<b>Tipologias dos afastamentos</b>	<b>Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro</b>
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>5</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	3
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (Decreto nº4050/2001, e no art.93 da Lei nº.8.112/90)	2
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>33</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	4
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	29
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>-</b>
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>-</b>
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>2</b>
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	2
5.5. Mandato classista	-
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo) - exercício provisório</b>	<b>2</b>
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>42</b>

Fonte:CGP/UNIFAP

### 5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

**QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)**

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>8</b>	<b>4</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	29	29	8	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
<b>2. Funções gratificadas</b>	<b>79</b>	<b>75</b>	<b>28</b>	<b>19</b>
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		73	27	18
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		2	1	1
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	<b>108</b>	<b>104</b>	<b>36</b>	<b>23</b>

Fonte:CGP/UNIFAP

## 5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

**QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>63</b>	<b>133</b>	<b>158</b>	<b>78</b>	<b>16</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	48	107	149	78	16
1.3. Servidores com Contratos Temporários	15	26	9	-	-
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>11</b>	<b>28</b>	<b>43</b>	<b>20</b>	<b>2</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	8	12	6	-
2.3. Funções gratificadas	8	20	31	14	2
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>74</b>	<b>161</b>	<b>201</b>	<b>98</b>	<b>18</b>

Fonte:CGP/UNIFAP

## 5.1.5. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

## QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>	-	-	-	-	<b>71</b>	<b>102</b>	<b>85</b>	<b>128</b>	<b>62</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	71	57	82	126	62
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	45	3	2	-
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>22</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	2	8	5	5	9
2.3. Funções gratificadas	-	-	1	-	20	15	17	9	13
<b>3. Totais (1+2)</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>93</b>	<b>125</b>	<b>107</b>	<b>142</b>	<b>84</b>
<b>LEGENDA</b>									
<b>Nível de Escolaridade</b>									
1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro grau incompleto; 4 – Primeiro grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 – Não Classificada.									

Fonte:CGP/UNIFAP

## 5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

### QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
<b>1. Integral</b>	<b>15</b>	<b>4</b>
1.1 Voluntária	14	4
1.2 Compulsória	-	
1.3 Invalidez Permanente	1	
1.4 Outras	-	
<b>2. Proporcional</b>	<b>8</b>	<b>-</b>
2.1 Voluntária	7	
2.2 Compulsória	1	
2.3 Invalidez Permanente	-	
2.4 Outras		
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>23</b>	<b>4</b>

5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

### QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
1.1. Integral	2	
1.2. Proporcional	1	
<b>2. Em Atividade</b>	<b>22</b>	<b>4</b>
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>25</b>	<b>4</b>

Fonte: CGP/UNIFAP



### 5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Este item não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, uma vez que não dispomos de estagiários, mas de bolsa trabalho que é paga por meio de assistência estudantil.

## 5.4. DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

## QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2011									-	
	2010									-	
	2009									-	
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>											
Exercícios	2011	<b>13.101.443,86</b>	<b>439.540,95</b>	<b>4.645.091,20</b>	<b>1.061.895,01</b>	<b>155.811.302,00</b>	<b>811.704,76</b>	<b>2.502.683,50</b>		<b>283.056,72</b>	<b>178.656.718,00</b>
	2010	18.210.945,30	--	--	--	930	345.272,25	297.520,83			18.854.668,38
	2009	14.121.515,77	6.146,58	--	--	2.540,00	229.841,99	291.641,39			14.651.685,73
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2011	<b>697.699,04</b>		<b>117.245,20</b>	<b>67.067,95</b>	<b>81.378,00</b>	<b>2.460,00</b>	<b>53.771,61</b>			<b>1.019.621,80</b>
	2010	761.268,56	--	--	--	--	3.859,17				765.127,73
	2009	416.407,47	--	--	--	--	5.432,84	--			421.840,31
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2011	<b>229.505,92</b>	<b>30.013,92</b>	<b>65.157,35</b>	<b>81.985,32</b>	<b>15.487,62</b>	<b>51.836,35</b>	<b>58.379,77</b>		<b>24.035,00</b>	<b>4.668.784,32</b>
	2010	3.910.517,62	--	110.269,73	438,1	--	52.365,44	38.792,18			7.919.802,44
	2009	3.549.345,10	1.326,38	161.405,28	--	415	53.022,89	41.904,72			3.807.419,37

<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>			2.998,64	15.330,86			2.091,45			20.420,95
	<b>2010</b>	--	--	--	--	--	--	--			-
	<b>2009</b>	2.507,57	--	3.282,45	--	--	--	3.729,60			9.519,62
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	<b>1.014.443,81</b>	<b>69.035,88</b>	<b>724.037,48</b>	<b>1.842.041,98</b>	<b>122.645,60</b>	<b>39.486,77</b>	<b>515.441,35</b>		<b>501,60</b>	<b>4.327.634,47</b>
	<b>2010</b>	1.529.926,16	--	814.378,80	--	930	24.090,03	49.576,53			2.418.901,52
	<b>2009</b>	1.111.281,31	417,88	707.510,15	--	--	10.975,60	50.394,50			1.880.579,44
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>											
<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	<b>2.192.196,83</b>	<b>40.829,00</b>	<b>881.274,46</b>	<b>1.614.488,35</b>	<b>293.919,81</b>	<b>193.712,35</b>	<b>473.311,20</b>		<b>47.686,24</b>	<b>5.737.418,24</b>
	<b>2010</b>	3.161.587,83	--	372.005,59	--	474,99	59.301,90	96.974,52			3.690.344,83
	<b>2009</b>	2.339.568,60	1.120,58	313.926,87	--	--	54.335,28	60.919,21			2.769.870,54

Fonte: CGP/UNIFAP

## 5.5. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA

### 5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

Este item se aplica à natureza da UNIFAP, porém não houve ocorrência no referido exercício, pois esta IFES não terceirizou servidores para exercer cargos ou atividades típicas de categorias funcionais do plano de cargos.

### 5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.

Este item se aplica à natureza da UNIFAP, porém não houveram autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.

## 5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

## QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: Fundação Universidade Federal do Amapá														
UG/Gestão: 26286/154215							CNPJ: 34.868.257/0001-81							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2007	L	O	Serviços de Limpeza	22.919.047/0001-96	01/08/2007	31/03/2011	35	36						E
2009	V	O	Serviços de Vigilância	06.272.413/0009-69	01/04/2009	30/06/2011			40	40				E
2011	L	O	Serviços de Limpeza	07.486.779/0001-46	01/06/2011	31/12/2012	47	47						A
2011	L	E	Serviços de limpeza	07.486.779/0001-46	01/04/2011	31/05/2011	35	36						E
2011	V	O	Serviços de vigilância	08.531.731/0001-75	01/07/2011	31/12/2012	42	42						A
2011	V	O	Serviços de vigilância	08.531.731/0001-75	27/07/2011	31/12/2012	04	04						A
<b>LEGENDA</b>														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte: DEPLAN/UNIFAP

## 5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

## QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome:		Fundação Universidade Federal do Amapá											
UG/Gestão:		26286/154215				CNPJ: 34.868.257/0001-81							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1	0	Serviços de Reprografia	34.871.319/0001-04	13/03/2009	31/07/2012			3	1			A
2009	7	0	Serviços de Reprografia	34.871.319/0001-04	28/07/2009	31/07/2012			1	2			A
<b>LEGENDA</b>													
<b>Área:</b>				<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.				<b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.					
1. Conservação e Limpeza;				8. Reprografia;				<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.					
2. Segurança;				9. Telecomunicações;				<b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.					
3. Vigilância;				10. Manutenção de bens móveis									
4. Transportes;				11. Manutenção de bens imóveis									
5. Informática;				12. Brigadistas									
6. Copeiragem;				13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes									
7. Recepção;				14. Outras									

Fonte:DEPLAN/UNIFAP

## 5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Para promover a Educação Continuada dos servidores, a UNIFAP realiza anualmente por meio do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento criado pela Lei nº 11.091 de 12/01/2005, 22 ações de cursos de conteúdos que variaram entre Gestão Pública, Gestão Educacional, Saúde do Cidadão, Inglês e Francês Básico, Inglês e Francês Instrumental e Metodologia da Pesquisa Científica.

Para avaliar o processo de capacitação e participação dos servidores identificaram-se dois indicadores:

- Progressões concedidas x nº de servidores participantes; e
- Número de servidores inscritos x servidores participantes nas ações.

No Indicador relativo às progressões obtidas pelos servidores, destaca-se que ao longo do ano, 36 progressões por capacitação foram concedidas aos servidores do quadro técnico-administrativo, número superior ao de 2010, que somaram apenas em 16 progressões. Esse resultado se explica pelo fato de que muitos servidores, apesar de terem participado dos cursos oferecidos pelo programa de capacitação de 2010, só alcançaram o interstício de 18 meses para progredir no exercício de 2011. Das 36 progressões concedidas em 2011, 26 servidores progrediram por capacitação para o último nível.

Cabe destacar que, do total de 213 servidores pertencentes ao quadro técnico-administrativo desta IFES, apenas 62 destes participaram assiduamente de algum curso oferecido pelo programa em 2011. Deste número, 35 servidores participaram dos cursos oferecidos para atingirem o percentual mínimo para a progressão por capacitação. Por outro lado, houveram 19 servidores efetivos que participaram de cursos de capacitação, mesmo já tendo alcançado o último nível de progressão, que demonstraram interesse em se aperfeiçoar.

No que concerne ao número de inscritos x participantes, verifica-se quando da abertura das inscrições para os cursos um grande e expressivo número de inscrições de servidores para participação nos cursos, em média 35 inscrições para cada curso, no entanto, observa-se que só metade desse número comparece para participar efetivamente. Esse dado demonstra que a maioria dos servidores que se inscrevem são impedidos de participar dos cursos por algum fator de ordem pessoal ou profissional.

## **Avaliação de Desempenho**

A UNIFAP realiza a avaliação institucional de desempenho conforme determina a Lei 11.091/2005, fazendo jus à progressão por mérito o Servidor que atingir o mínimo de 70% da média aritmética simples das avaliações. Em 2010 foram avaliados 114 servidores, desses 95 receberam desempenho “excelente”, que corresponde a 83,33%, ao passo que 19 tiveram desempenho “bom”, apresentando 16,67%.

No exercício de 2011 foram avaliados 140 servidores, sendo que 114 obtiveram desempenho “excelente”, correspondente a 81,43%, porém 25 servidores apresentaram desempenho “bom”, que corresponde a 17,86%, sendo que apenas um servidor obteve desempenho insuficiente, não fazendo jus a progressão.

Após análise dos dados referentes aos exercícios 2010 e 2011, observa-se um decréscimo do número de servidores com desempenho excelente, de 83,33% para 81,43%. Outro aspecto que merece destaque é quanto ao número de servidores que obtiveram desempenho bom de 16,67% para 17,86%, cabendo ressaltar que um servidor teve seu desempenho insuficiente no exercício de 2011.

Posto isso, percebe-se que as chefias imediatas e a equipe estão demonstrando a maturidade nos para realizar o processo avaliativo, que possibilita a eficácia organizacional.



## **6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.**

### **6.1 INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO**

Este item se aplica à natureza da UNIFAP, porém não houve ocorrência no referido exercício, pois esta IFES não celebrou instrumentos de transferências.

#### **6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011**

Este item se aplica à natureza da UNIFAP, pois esta IFES não possuía instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011.

#### **6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios**

Este item se aplica à natureza da UNIFAP, porém não houve ocorrência de instrumentos de transferências celebrados nos três últimos exercícios.

#### **6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes**

Este item se aplica à natureza da UNIFAP, mas não houve ocorrências, pois esta IFES não possui instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes.

### **6.2 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE**

Este item se aplica à natureza da UNIFAP, porém não há ocorrências.

#### **6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse**

Este item se aplica à natureza da UNIFAP, porém não há ocorrências.

**7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010****7.1 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV****QUADRO A.7.1 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV****DECLARAÇÃO**

Eu, Regina Schinda, CPF nº 491.626.759-15, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, exercido na Fundação Universidade Federal do Amapá declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais/SIASG, conforme estabelece o art.19 da Lei nº.12.309, de 09 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Declaro ainda, que no exercício de 2011 a Instituição não firmou Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, em função disso, não há registros no SIASG e SICONV.

Macapá, 30 de março de 2012

Regina Schinda  
CPF nº. 491.626.759-15  
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

## 8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

### 8.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI Nº 8.730/93

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	2		
	Entregaram a DBR			2
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	102		
	Entregaram a DBR			64
	Não cumpriram a obrigação	38		

Fonte: CGP/UNIFAP

### 8.2 ANÁLISE CRÍTICA

Concernente a entrega da Declaração de Bens e Rendas-DBR, a Coordenação de Gestão de Pessoas expediu memorando circular advertindo os servidores sobre as penalidades impostas pela Lei 8.730/93, em seu art. 3º, parágrafo único, “b”, nos casos da não entrega.

Cabe informar que as Declarações de Bens e Rendas são recepcionadas diretamente na secretaria da CGP, sendo os documentos entregues e arquivados em pastas próprias na DIBEN, porque a unidade gestora não possui um sistema informatizado para gerenciar a referida atividade. Diante da necessidade de modernizar a Coordenação, está sendo providenciada junto ao Departamento de Informática desta IFES, a criação de um sistema de gerenciamento de entregas de DBR.

Informa-se ainda que pequena parcela de servidores autorizam o acesso das informações constantes diretamente da base de dados da Receita Federal do Brasil-RFB.

Até o presente momento, não são realizadas pesquisas minuciosas na busca de incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

## 9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

### 9.1 Estrutura de controles internos da UJ

#### QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
<p>Considerações Gerais:  O preenchimento deste quadro foi participativo, uma vez que houve a reunião de pessoas que representam as áreas estratégicas da unidade, dentre estes o Vice Reitor e Pro-Reitores.</p>					
<p><b>LEGENDA</b>  <b>Níveis de Avaliação</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ</p>					

**10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.****10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS****QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					X
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?		X			
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		X			
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		X			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X			
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.		X			

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>					
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>	X				
<p>Considerações Gerais:</p> <p>O preenchimento deste quadro foi participativo, uma vez que houve a reunião de pessoas que representam as áreas estratégicas da unidade, dentre estes o Pró-Reitor de Administração e Planejamento e Diretores envolvidos no processo.</p>					
<p><b><u>LEGENDA</u></b></p> <p><b>Níveis de Avaliação</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ</p>					



**11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº108, DE 24/11/2010.**

11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	<b>ESTADO DO AMAPÁ</b>	7	-
	0601-AMAPÁ	1	
	0605-MACAPÁ	1	
	0607-MAZAGÃO	1	
	0609-OIAPOQUE	1	
	0613-LARANJAL DO JARI	1	
	0615-SANTANA	1	
	0671-PORTO GRANDE	1	
	<b>UF “n”</b>	-	-
	Município 1		
	Município 2		
	Município “n”		
<b>Subtotal Brasil</b>		7	-
EXTERIOR	<b>PAÍS 1</b>	-	-
	Cidade 1		
	Cidade 2		
	Cidade “n”		
	<b>PAÍS “n”</b>	-	-
	Cidade 1		
	Cidade 2		
	Cidade “n”		
<b>Subtotal Exterior</b>		-	-
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		7	-

Fonte: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO-SPIUnet

#### QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

Este item não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, pois esta IFES não possui sob sua responsabilidade imóvel locados de terceiros.

**QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
154215	0601.00067.500-4	21	3	84.000,00	4/12/2008		84.000,00	<b>176.000,00</b>
154215	0605.00195.500-3	21	4	14.487.991,44	19/8/2002		14.487.991,44	<b>245.721.783,95</b>
154215	0607.00013.500-9	21	3	30.375,00	29/11/2011		30.375,00	<b>549.000,00</b>
154215	0609.00041.500-8	21	6	55.440,00	2/12/2002		55.440,00	<b>2.821.105,66</b>
154215	0613.00008.500-6	5	4	46.200,00	19/9/2001		46.200,00	-
154215	0615.00058.500-5	21	4	266.600,00	24/3/2003		266.600,00	-
154215	0671.00009.500-9	23	-	420.000,00	4/12/2008		420.000,00	-
<b>Total</b>							<b>15.390.606,44</b>	<b>249.267.889,61</b>

Fonte: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO-SPIUnet

### **Análise Crítica**

A UNIFAP, através do setor de patrimônio já realizou o cadastramento dos imóveis sob sua responsabilidade no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União-SPIUnet, restando pendente a execução da avaliação e reavaliação dos referidos imóveis, tendo em vista a ausência em seu quadro de pessoal de técnicos habilitados para realizar as atividades supracitadas, nos termos da legislação vigente.

Como providencia para sanar a referida dificuldade, esta IFES realizará concurso público de provas e títulos para contratar engenheiro civil que ira compor a Comissão de Avaliação dos bens Imóveis.

## 12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

### 12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

#### QUADRO A 12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento da área</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo		x			
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				x	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.		x			
<b>Perfil dos Recursos Humanos envolvidos</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	10				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	x				
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		x			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		x			
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				x	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.		x			
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				x	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				x	
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Não há terceirização de serviços				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				x	
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.		x			
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			x		
<p>Considerações Gerais:</p> <p>O presente questionário foi preenchido pelo diretor do Departamento de Informática e demais técnicos envolvidos com a área de TI.</p>					
<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Níveis de avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					
<b>Fonte: DINFO/UNIFAP</b>					

**13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.**

## 13.1 DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

## QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

**VALOR EM R\$ 1,00**

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
<b>2011</b>	-	-	-	-	-
<b>2010</b>	-	-	<b>3</b>	<b>4.497,25</b>	4.497,25
<b>2009</b>			<b>4</b>	<b>13.493,90</b>	13.493,90

Fonte: DINFO/UNIFAP

## 13.1.1 Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício

Em razão de não ter ocorrido despesas com Cartão de Crédito Corporativo no exercício de 2011, não há relação dos portadores do referido cartão na Unidade.

## 13.3.1 Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade

A UNIFAP não utilizou cartões de crédito corporativo no exercício de 2011.

**14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.****14.1 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ**

Este item não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista que não arrecadamos receitas tributárias.

**14.2 VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA**

Este item não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, porque não arrecadamos receitas tributárias, logo não é responsável pela gestão de renúncia de receitas tributárias.

**14.3 CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENUNCIA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA**

Este item não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista que não arrecadamos receitas tributárias em consequência não existe contribuinte beneficiado.

**14.4 BENEFICIARIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENUNCIA TRIBUTÁRIA – PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**

Este item não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista que não arrecadamos receitas tributárias.

**14.5 PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS FINCIADOS COM CONTRAPARTIDA DE RENUNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA**

Este item não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista que não arrecadamos receitas tributárias.

#### 14.6 PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENUNCIA DE RECEITAS

Este item não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista que não arrecadamos receitas tributárias.

#### 14.7 COMUNICAÇÕES À RBF

Este item não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista que não arrecadamos receitas tributárias.

#### 14.8 INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Este item não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista que não arrecadamos receitas tributárias.

#### 14.9 DECLARAÇÃO

Este item não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista que não arrecadamos receitas tributárias.

#### 14.10 FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA RFB

Este item não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista que não arrecadamos receitas tributárias.



## 15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010

### 15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

#### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Amapá					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-021.067/2010-4	AC-5169-25/11-2	9.4.1		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIFAP					1710
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar à Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, que encaminhe, no prazo de 60 dias, os processos administrativos relacionados à obtenção de ressarcimento, relativos à cessão de servidores do órgão, à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Amapá para fins de inscrição dos débitos na dívida ativa da União.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROAP					
Síntese da providência adotada:					
O Governo do Estado já ressarciu os valores relativos aos servidores cedidos.					
Síntese dos resultados obtidos					
O ressarcimento integral relativo aos servidores cedidos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O Governo do Estado reconheceu a dívida e executou o pagamento.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal do Amapá					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-021.067/2010-4	AC-5169-25/11-2	9.4.2		
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIFAP					1710
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar à Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, que providencie, no prazo de 60 dias, o retorno de todos os servidores cedidos cujos cessionários estejam em débito com a UNIFAP;e, em caso de não comparecimento de servidor, instaure processo administrativo disciplinar.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
PROAP					
Síntese da providência adotada:					
Todos os servidores cedidos retornaram para a Instituição no prazo determinado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os referidos servidores estão em pleno exercício de suas funções.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Houve o cumprimento da determinação supracitada.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Amapá					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC-021.067/2010-4	AC-5169-25/11-2	9.4.3		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIFAP					1710
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar à Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, que notifique, no prazo de 60 dias, o Instituto Brasileiro de Educação e Gestão Ambiental (IBEG) para que encaminhe, imediatamente, a prestação de contas relativa ao Contrato nº10/2008, sob pena de inscrição na dívida ativa do débito não comprovado.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROAP					
Síntese da providência adotada:					
A UNIFAP notificou o Instituto Brasileiro de Educação e Gestão Ambiental - IBEG para apresentar a prestação de contas do contrato 10/2008.					
Síntese dos resultados obtidos					
Recomendação plenamente atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O Instituto, apesar de notificado, apresentou a referida prestação de contas de forma intempestiva.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Amapá					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC-021.067/2010-4	AC-5169-25/11-2	9.4.5		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIFAP					1710
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar à Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, que registre todos os atos relacionados à pessoal no Sistema SISAC.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS					
Síntese da providência adotada:					
A UNIFAP realizou a atualização dos dados de admissão, aposentadoria, pensão e desligamento no Sistema SISAC.					
Síntese dos resultados obtidos					
Sistema atualizado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O Sistema foi atualizado na versão on-line, facilitando o cumprimento da determinação.					

## 15.2 DELIBERAÇÕES DO TECU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

### QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Amapá					1710
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC-021.067/2010-4	AC-5169-25/11-2	9.4.4		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIFAP					1710
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar à Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, que apure, no prazo de 120 dias, a responsabilidade pelos gastos realizados sem cobertura contratual no âmbito do Contrato Administrativo nº 8/2007, firmado com o Instituto Brasileiro de Educação e Gestão Ambiental (IBEG), e tome as medidas cabíveis com vistas à reposição do erário de tais recursos, sob pena de responsabilização solidária do gestor, nos termos do art.8º da Lei nº 8.443/1992.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PROAP					
Síntese da providência adotada:					
Foi aberto o processo n.23125.002464/2011-44 para apurar a determinação do Tribunal de Contas da União.					
Síntese dos resultados obtidos					
Processo não concluído, tendo em vista que o diretor da unidade que deu causa a despesa não autorizada encontra-se afastado para pós graduação na Universidade Federal Fluminense na cidade do Rio de Janeiro.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A dificuldade em concluir o processo posto que o servidor encontra-se em outro estado.					

## 15.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

## QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	1.1.2.1 - CONSTATAÇÃO: (001)	RECOMENDAÇÃO 02	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
UNIFAP			1710
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda-se à Unidade que oriente os responsáveis pelos departamentos competentes que, ao ceder servidor público para atuar no âmbito de sua fundação de apoio em caráter esporádico e unicamente em assuntos da especialidade do servidor, observe os requisitos impostos pela legislação, assim como as determinações do Tribunal de Contas da União.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas			37617
Síntese da providência adotada:			
A recomendação foi acatada pela administração, que através de memorando circular comunicou as unidades administrativas quanto ao cumprimento do Decreto nº.7.423/2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Nos contratos com as fundações que de fato foram executados, a recomendação foi cumprida em sua plenitude. Ressaltamos que alguns contratos assinados não foram executados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As fundações foram notificadas sobre o cumprimento da legislação, todavia esta IFES não possui o controle dos atos praticados pelas fundações, inviabilizando a precisão quanto ao que foi requerido.			

<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	1.1.2.2 - CONSTATAÇÃO: (002)	RECOMENDAÇÃO 01	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIFAP			1710
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomenda-se à Unidade que, ao ceder servidor público para atuar no âmbito de sua fundação de apoio, observe os requisitos impostos pela legislação, assim como as determinações do Tribunal de Contas da União.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Através de memorando circular, a administração cientificou as unidades administrativas que a cessão de servidores desta IFES para a sua fundação de apoio, só será realizada, mediante autorização do reitor e emissão de portaria ao servidor, pela Coordenação de Gestão de Pessoas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi acatada pelos coordenadores de projetos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A plena realização da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	1.1.4.1 - CONSTATAÇÃO: (004)	RECOMENDAÇÃO 01	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se à UNIFAP que, ao realizar procedimento licitatório, atenha-se a exigir de licitantes requisitos de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações, nos termos da legislação aplicável, evitando exigências que não tenham relevância para a execução do contrato.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PROAP			
Os editais de licitação da UNIFAP estão sendo elaborados de acordo com as normas legais de licitação.			
Síntese dos resultados obtidos			
A UNIFAP não fez mais constar em seus editais de licitação requisitos que não tenham relevância para execução do contrato.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os editais de licitação da UNIFAP estão sendo elaborados de acordo com as normas legais de licitação.			



<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	1.1.4.2 - CONSTATAÇÃO: (005)	RECOMENDAÇÃO 01	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomenda-se à UNIFAP que se abstenha terceirizar para fundação de apoio, atividades administrativas corriqueiras da Universidade, as quais estão vinculadas regimentalmente aos seus órgãos em que possam ser desenvolvidas por seu corpo técnico.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>PROAP</b>			
A UNIFAP atendeu a recomendação, e as atividades terceirizadas repassadas as fundações de apoio estão de acordo com a legislação específica.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
As contratações de fundações de apoio estão sendo realizadas de acordo com a legislação vigente.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Esta IFES vem atendendo a legislação vigente.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	1.1.4.3 - CONSTATAÇÃO: (020)	RECOMENDAÇÃO 01	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomenda-se à Unidade que proceda o correto enquadramento da despesa de fornecimento de energia elétrica como dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, XXII da Lei 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>DEPLAN</b>			
O enquadramento da despesa de fornecimento de energia elétrica como dispensa de licitação, foi realizada, nos termos do artigo 24, XXII da Lei 8.666/93.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Plena realização da recomendação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A UNIFAP atendeu integralmente o recomendado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	1.1.4.4 - CONSTATAÇÃO: (026)	RECOMENDAÇÃO 01	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda-se à UNIFAP que dê efetivo cumprimento as determinações exaradas pelo TCU, em análise, quais sejam: 1.8. promova junto ao Instituto Brasileiro de Educação e Gestão Ambiental- IBEG, a restituição integral das despesas pagas, no valor de R\$ 31.261,02 para as quais não havia previsão orçamentária e no valor de R\$ 19.625,93, referentes ao excedente que extrapolou os limites orçamentários; 1.11 providencie o imediato retorno dos servidores de matrícula SIAPE 1048652, 1014616 e 1011331, cedidos irregularmente em razão do esgotamento do prazo inicial previsto para cessão, sempre juízo de apurar as responsabilidades dos respectivos servidores com relação a permanência no órgão cessionário, mesmo após o decurso do prazo de suas cessões, visto que tal prazo constava indicado explicitamente nas respectivas portarias, informando nas próximas contas, as medidas levadas a efeito para solucionar a situação irregular apontada.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PROAP			
<p>Quanto ao item 1.8, a Instituição encaminhou o processo para a Advocacia Geral da União para inscrição do Instituto na Dívida Ativa da União, posto que o mesmo não restituiu as despesas pagas, as quais não havia previsão orçamentária. Referente ao item 1.11, informamos que todos os servidores citados já retornaram a Instituição, cabendo destacar que foram instaurados processos de sindicância para apurar a responsabilidade dos respectivos servidores.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Referente ao item 1.8, informamos que foi atendida a recomendação. Quanto ao item 1.1 foi aplicada a pena de advertência aos servidores.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A recomendação foi atendida integralmente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	1.1.4.5 - CONSTATAÇÃO: (027)	RECOMENDAÇÃO 01	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se à UNIFAP providenciar a adequação de seus processos de aquisição ao que dispõe a IN SLTI nº01/2010 e Portaria SLTI nº02/2010, bem como faça cumprir o disposto no Decreto nº.5.940/2006.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PROAP			
A UNIFAP adequou os editais de licitação conforme a legislação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento integral da legislação vigente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os equipamentos de TI estão sendo adquiridos conforme legislação supramencionada.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	1.2.2.1 - CONSTATAÇÃO: (032)	RECOMENDAÇÃO 01	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>Recomenda-se à UNIFAP quando realizar alterações em seus editais de licitação após a publicação dos mesmos, quando estas alterações representarem impacto na formulação de propostas, proceda a divulgação pelos mesmos meios e quem se deu a divulgação inicial, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>PROAP</b>			
A UNIFAP já está adotando as recomendações conforme legislação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Pleno atendimento a recomendação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As fases dos processos licitatórios estão sendo cumpridas de acordo com a legislação.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	1.2.2.2 - CONSTATAÇÃO: (033)	RECOMENDAÇÃO 01	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>Recomenda-se à UNIFAP que abstenha-se de incluir em seus editais de licitação exigências que limitem o caráter competitivo do certame, reservando-se a demandar apenas os requisitos indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações a serem assumidas pelo futuro contratado.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>PROAP</b>			
Os editais estão sendo elaborados sem cláusulas restritivas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A UNIFAP atendeu de forma plena a recomendação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Os editais estão sendo elaborados de acordo com a legislação vigente.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	2.1.2.1 - CONSTATAÇÃO: (003)	RECOMENDAÇÃO 01	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>Recomenda-se à UNIFAP que ao celebrar contratos de fornecimento ou prestação de serviços, apresente num texto contratual, de forma clara e objetiva, as tarefas a serem desempenhadas pelo contratado, conforme determina o § 1º do artigo 54 da Lei 8.666/93.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>PROAP</b>			
A UNIFAP atendeu a recomendação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Os contratos estão sendo elaborados conforme determina o § 1º do artigo 54 da Lei n.8.666/93			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A legislação foi plenamente atendida.			

#### 15.4 RECOMENDADÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

#### QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	1.1.2.1 - CONSTATAÇÃO: (001)	RECOMENDAÇÃO 03	DRELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
UNIFAP			1710
Descrição da Recomendação:			
Apure a responsabilidade da servidora de matrícula SIAPE 1295966, aplicando as penalidades cabíveis, visto que, conforme informado pelo próprio gestor no Ofício 027/2011, a atuação da mesma na Fundação foi sem autorização da UNIFAP.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas			37617
Síntese da providência adotada:			
Foi instaurado Processo nº 23125.001689/2011-40 para apuração de responsabilidade da referida servidora			
Síntese dos resultados obtidos			
O processo instaurado não foi concluído, posto que a servidora usufruía de benefício legal para cursar o estágio de pós-doutorado na Universidade Federal Fluminense.O retorno da servidora deu-se no mês de março de 2012. Diante disso, o processo em epígrafe será concluído no prazo de 60 dias, conforme determina a legislação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Devido à ausência da servidora, com amparo legal na legislação, não foi possível o atendimento integral da recomendação.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	1.1.3.1 - CONSTATAÇÃO: (028)	RECOMENDAÇÃO 01	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda-se à UNIFAP que proceda a atualização dos dados constantes no SPIUnet , em especial quanto a avaliação periódica dos imóveis, de forma que as informações do referido sistema reflitam a situação real dos bens imóveis sob sua responsabilidade.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Setor de Patrimônio			47665
<p>A UNIFAP, através do setor de patrimônio já realizou o cadastramento dos imóveis sob sua responsabilidade, restando apenas a execução da avaliação e reavaliação dos referidos imóveis.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Os imóveis sob a responsabilidade da Universidade já encontram-se cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União-SPIUnet.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>A UNIFAP enfrenta dificuldades no tocante a avaliação e reavaliação dos imóveis sob sua responsabilidade por não ter profissionais habilitados, de acordo com a ON-GEAD-004/2003/SPU/MP. A UNIFAP realizará concurso público de provas e títulos para contratar engenheiro civil que irá compor a Comissão de Avaliação dos bens Imóveis.</p>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
14	1.1.2.3 - CONSTATAÇÃO: (021)	RECOMENDAÇÃO 01	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomenda-se à UNIFAP que institua formalmente o Comitê Gestor de Segurança da Informação, área específica dentro da UJ, objetivando implementar a Política de Segurança da Informação-PSI e posterior difusão da PSI para todos os servidores da unidade que lidem ou acessem dados informatizados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Informática			47688
Foi constituído o Comitê Gestor de Segurança da Informação por meio da Portaria nº 906/2011			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Foi elaborado o PDTI da Instituição que encontra-se no Conselho Diretor da UNIFAP para análise aprovação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A dificuldade em implantar Política de Segurança da Informação Institucional está na carência de profissionais qualificados.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	1.1.2.4 - CONSTATAÇÃO: (022)	RECOMENDAÇÃO 01	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se à UNIFAP que implemente formalmente rotinas de avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com suas reais necessidades, visando o correto planejamento de suas aquisições de bens e serviços de Tecnologia da Informação, reduzindo riscos de desperdício dos recursos alocados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Informática			47688
O PDTI foi elaborado, contemplando as rotinas de avaliação da compatibilidade dos recursos de TI.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Instituição não possui resultados, pois o referido documento encontra-se em fase de análise e aprovação no Conselho Diretor da UNIFAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em razão da escassa quantidade de servidores da área em destaque, tornou-se inviável atender a recomendação.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	1.1.2.5 - CONSTATAÇÃO: (023)	RECOMENDAÇÃO 01	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomenda-se à UNIFAP que elabore e implemente o seu Plano Diretor de TI, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UJ-PDI, objetivando o planejamento estratégico das ações, aquisições e gestão de TI, de acordo com os objetivos e metas da Unidade.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Informática			47688
O PDTI foi encaminhado para o Conselho Diretor para compor o Plano de Desenvolvimento Institucional para análise e aprovação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
No momento a Instituição não apresenta resultados em razão do referido documento encontrar-se em processo de análise e aprovação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Em razão da escassa quantidade de servidores da área em destaque, tornou-se inviável atender a recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Amapá			1710
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	1.1.2.6 - CONSTATAÇÃO: (024)	RECOMENDAÇÃO 01	RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº201108910 2ª PARTE
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se à UNIFAP que implemente a Política de Segurança da Informação-PSI, difundindo-a para todos os usuários de recursos de TI da Unidade, em cumprimento aos normativos que regem a matéria.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Informática			47688
A Política de Segurança-PSI está contemplada no PDTI, encontra-se no Conselho Diretor para análise e aprovação.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Política de Segurança-PSI não foi implantada na Instituição, logo, não é possível apresentar resultado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A carência de servidores qualificados dificultou a implantação da Política de Segurança.			

## 16. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010

### 16.1 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

#### QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Relatório 001/2011 - Setor de Transporte
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	12 de setembro de 2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	Item 4
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	AS nº 08/ 2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	PROAP/DEPAG/SETOR DE TRANSPORTE
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adotar o controle de autorização de saída diariamente, evitando que uma autorização seja aberta pela manhã e fechando somente à tarde, ocasionando distorção no cumprimento de uma e outra tarefa como se constatou durante análise dos documento.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Setor de Transporte	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Que o controle de saída de veículos ora recomendado está sendo feito diariamente, dentro do que estabelece a IN nº03/2008	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
O Setor de Transporte está adotando as recomendações da AUDINT.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Não foi encontrado nenhum obstáculo para as providências adotadas.	

## 16.2 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO

### QUADRO A.16.2 INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Relatório 002/2011 - Setor de Patrimônio
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	16 de setembro de 2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	Item 4
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Solicitação de Auditoria nº 0010/ 2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	PROAP/DEPAG/Setor de Patrimônio
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>Que a PROAP encaminhe expediente aos responsáveis pelas Unidades Administrativas desta IFES estabelecendo prazo para atendimento as informações necessárias para compor os dados dos relatórios patrimoniais.</p> <p>Que seja utilizado algum mecanismo para que a PROAP/CGP informe ao Setor de Patrimônio as nomeações e/ou exonerações, afastamento de responsáveis pelas Unidades Administrativas que ocorrerem ao longo do exercício para que seja feita as atualizações no SAP de forma tempestiva.</p> <p>Que a PROAP/DEPAG adote providências urgentes visando o controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis desta IFES, tendo em vista que são objetos de auditorias realizadas pela CGU desde 2005.</p>
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	Setor de Patrimônio
<b>Síntese das providências adotadas</b>	Que o programa adquirido não funcionou adequadamente, desta forma, os bens adquiridos estão sendo distribuído aos setores para uso e guarda através de TERMO DE ENTREGA.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	O Setor de Patrimônio encontra-se deficiente, quanto a instrumento de registro e controle dos bens desta Universidade.
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	<p>Quanto as recomendações desta AUDINT não foram atendidas em decorrência da não implantação da nova versão do Sistema de Administração de Patrimônio-SAP adquirido em agosto/2010 por falta de informação necessárias para cadastrar os servidores responsáveis pelos patrimônios e assim emitir o Relatório e Termos de Responsabilidade.</p>
Fonte: AUDINT/UNIFAP	

**17. PARTE A, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010****OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.**

A Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, rege-se pela Legislação Federal pertinente, por um Estatuto, um Regimento Geral e por resoluções dos seus órgãos colegiados superiores.

Dentre as informações consideradas relevantes pela UNIFAP no exercício de 2011 referentes ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI, cabe mencionar o cumprimento integral da meta referente a oferta de 100 (cem vagas), com a implantação dos cursos de Comunicação Social e Relações Internacionais, com distribuição de 50 vagas cada.

No exercício em comento, dentre as ações orçamentárias constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), a que representou maior expressividade quanto a disponibilidade de recursos orçamentários foi a ação “Funcionamento de Cursos de Graduação”, com dotação final de R\$ 49.080.803,00 (Quarenta e nove milhões, oitenta mil, oitocentos e três reais). Nesta ação, os recursos foram empenhados em sua maior parte nas seguintes despesas de custeio: diárias a servidor e colaborador eventual; passagens aéreas; manutenção de veículos; serviços de energia elétrica; água canalizada; serviços de telefonia fixa; vigilância ostensiva e serviços de limpeza e conservação predial; serviço de telefonia móvel; serviço de manutenção predial; publicação de material no diário oficial da união; material de consumo; bem como as despesas com folha de pessoal, totalizando o montante de R\$ 42.598.914,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quatorze reais).

Além das despesas supramencionadas, os recursos também foram utilizados para execução das obras a seguir: Urbanização do Campus Marco Zero (Complementação); Construção de três Prédios no Campus de Oiapoque; Etapa de Conclusão da Urbanização do Campus Marco Zero (Complementação); Construção de um bloco de salas de aula com dois pavimentos.



No segmento tecnológico, a UNIFAP também obteve conquistas importantes, uma vez que consolidou a implantação do módulo acadêmico, possibilitando a realização de matrículas com todos os procedimentos via WEB, bem como o desenvolvimento e implantação do módulo de Gestão do Restaurante Universitário.

No campo da Extensão, a UNIFAP ofertou 100 (cem) vagas no Projeto Universidade da Maturidade no Campus Macapá. Já no Projeto Universidade Pré-Vestibular houve a ampliação da oferta de vagas, sendo que em Macapá foram 300 (trezentas) vagas, em Mazagão o total de 370 (trezentos e setenta vagas), Oiapoque foram 250 (duzentos e cinquenta vagas) e no município de Amapá foram 260 (duzentos e sessenta) vagas.

No tocante as Ações Comunitárias, cabe destacar a ação de “Assistência ao Estudante do Ensino da Graduação”, que, por intermédio do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES executou os seguintes projetos Pró Estudante: alimentação, transporte, fotocópias, cinegrafia, idiomas, inclusão digital, látex, monografia, natação, cultura, dentre outros.

No âmbito da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, pode-se destacar a realização de 15 (quinze) licitações na modalidade de registro de preços, com objetivo de possibilitar a maior celeridade no processo de compras. Outro aspecto que merece destaque é a iminente aprovação da matriz interna de distribuição orçamentária para os departamentos acadêmicos, bem como a criação de catálogo de descrição de material de uso comum, terceirização de motoristas, realização de concurso público para técnico administrativo e docentes, e ainda, a inauguração das seguintes obras: prédio patrimonial, centro de pesquisa, urbanização das vias, prédio de enfermagem, prédio do DERCA, laboratório de arqueologia, bloco de sala de aula, prédio dos ambulatórios, salas anexas ao bloco J e ambulatório de saúde ambiental.

No que se atine ao Planejamento Estratégico da UNIFAP, é oportuno informar que neste estão contempladas as principais metas visadas pela Pró-Reitoria de Graduação, dentre as quais destacam-se: rever e ampliar estudos sobre a evasão de discentes nos cursos de graduação; realizar estudos e mapeamento do tempo de permanência dos alunos que ingressam nesta IFES; realizar o II Seminário sobre ENADE e a sensibilização junto aos diretores, coordenadores e alunos por meio de distribuição de informativos e palestras; fomentar uma política de realização de formação continuada aos professores; realizar cursos sobre educação

inclusiva; construir e aprovar no CONSU os Projetos pedagógicos dos cursos que serão ofertados no Campus Binacional.

Nesse sentido, a UNIFAP busca, incansavelmente, proporcionar condições basilares para possibilitar o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão com a qualidade que a sociedade necessita para a sua qualificação profissional.

**PARTE B, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010**

**INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

**17. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010****17.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

QUADRO B.1.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NAO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação Completa (UJ)</b>		<b>Código da UG</b>	
<b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>		<b>154215</b>	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) Conta Contábil – 112162700 b) Conta Contábil – 112162900</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Macapá-AP	<b>Data</b>	30/03/2012
<b>Contador Responsável</b>	Maria do Socorro Barbosa Vieira Monteiro	<b>CRC nº</b>	CRC-AP 001621/0-4

**18. PARTE B, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010**

Não se aplica à Natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, pois apesar da contabilidade da UJ estar sob o regime da Lei 4.320/64, é executada no SIAFI.

**18.1 ANÁLISE CRÍTICA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA**

Não se aplica à Natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, pois apesar da contabilidade da UJ estar sob o regime da Lei 4.320/64, é executada no SIAFI.

**18.1.1 Para o Balanço Orçamentário**

Não se aplica à Natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, pois apesar da contabilidade da UJ estar sob o regime da Lei 4.320/64, é executada no SIAFI.

**18.1.2 Para o Balanço Financeiro**

Não se aplica à Natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, pois apesar da contabilidade da UJ estar sob o regime da Lei 4.320/64, é executada no SIAFI.

**18.1.3 Para o Balanço Patrimonial**

Não se aplica à Natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, pois apesar da contabilidade da UJ estar sob o regime da Lei 4.320/64, é executada no SIAFI.

**18.1.4 Para a Demonstração das Variações Patrimoniais**

Não se aplica à Natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, pois apesar da

contabilidade da UJ estar sob o regime da Lei 4.320/64, é executada no SIAFI.

#### 18.1.5 Para a Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não se aplica à Natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, pois apesar da contabilidade da UJ estar sob o regime da Lei 4.320/64, é executada no SIAFI.

**19. PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº108, DE 24/11/2010**

Não se aplica à Natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, com base na Lei Nº 6.404/1976, o referido item se aplica a Empresas Estatais.

**20. PARTE B, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN Nº 108, DE 24/11/2010.**

Não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista que a sua abrangência é para Empresas da Administração Pública Federal cujo capital acionário esteja sob o controle da União, com fulcro na Lei nº 6.404/1976.



**PARTE C, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010**

**CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE  
UNIDADES AFINS**

**21. PARTE C, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010**

Não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista a sua abrangência são as unidades vinculadas à justiça Eleitoral, com fundamento na Lei nº9.096, de 19/09/1995.

**22. PARTE C, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**

Não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista a sua abrangência são os fundos Constitucionais de Financiamento definidos no art.159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal.

**23. PARTE C, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.**

23.1 INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO TCU Nº.408/2002-PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES

QUADRO C.7.1 – RESULTADOS DOS INDICADORES PRIMÁRIOS – DECISÃO TCU N.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2011	2010	2009	2008	2007
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	54.389.147,28	45.141.739,59	37.193.538,25	28.423.667,00	26.752.808,79
Número de professores equivalentes	254	236,5	172	150,5	135,5
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	296	258,75	256,25	245,25	228,25
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	4.335	5.039,00	4.886,00	6.818,00	3.660,50
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	190	253	146	128,5	68,5
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	2779,94	2.722,27	2.181,82	2.049,31	1.781,48
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	3.579,06	3.600,10	2.917,36	2.683,55	2.335,46
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	380	506	292	257	137

Fonte: DEPLAN/UNIFAP

QUADRO C.7.2 – RESULTADOS DOS INDICADORES DA DECISÃO TCU N.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2011	2010	2009	2008	2007
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	13.737,89	10.993,82	11.589,08	9.764,09	10.828,60
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	12,44	13,65	14,38	15,12	14,14
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	10,68	12,48	9,65	9,64	8,4
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,17	1,09	1,49	1,63	1,68
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,64	0,54	0,45	0,6	0,49
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,04	0,05	0,03	0,04	0,02
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	1,06	1,06	0,88	0,88	0,88
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	2,94	3,06	2,94	2,93	2,67
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	62	62	45	55	30

Fonte: DEPLAN/UNIFAP

### Análise Crítica

Os Indicadores de Desempenho supramencionados são estabelecidos pelo TCU ( Decisão nº 408/2002-Plenário), sendo calculados a partir de um conjunto de indicadores constantes no Quadro C.7.1. Cabe destacar que os 09 (nove) indicadores definidos pelo TCU apresentados no Quadro C.7.2 demonstram o resultado organizacional desta IFES no período de 2007 a 2011.

Aplica-se a UNIFAP três grupos de indicadores, que são: eficiência, eficácia e efetividade.

**I - Indicadores de Eficiência :**A eficiência estabelece a relação das cargas de trabalho com os recursos empregados, avaliando-se a ocorrência de mais produtos ou serviços.

Dos indicadores definidos pelo TCU , quatro podem ser considerados indicadores de eficiência, quais sejam:

**Custo corrente/Aluno equivalente:** Este indicador objetiva retratar a forma como os recursos alocados na produção de ensino e pesquisa estão sendo utilizados. Analisando os dados da UNIFAP constata-se um crescimento constante dos recursos, o que revela maior alocação dos mesmos a disposição do corpo docente. Este crescimento vem se mantendo na

taxa média anual de 5,92%, com um pequeno declive nos anos de 2008 e 2010, apresentando crescimento no decorrer dos exercícios subseqüentes.

**Aluno tempo integral/Professor equivalente:** A partir do exercício de 2009, esse indicador vem diminuindo em razão da contratação de novos docentes de concursos públicos com recursos oriundos do plano de reestruturação e expansão do REUNI e ainda, o aumento no número de alunos equivalentes da pós-graduação em tempo integral (APGTI), e do número de alunos equivalentes da graduação (AGE) em consequência do aumento de alunos diplomados no decorrer dos anos.

**Aluno tempo integral/Funcionário equivalente:** Quanto a este indicador, constata-se um crescimento no decorrer dos exercícios de 2007 a 2010, em decorrência do aumento no número de alunos equivalentes da pós-graduação em tempo integral (APGTI), que foi de 137 em 2009 para 506 em 2010, e do número de alunos equivalentes da graduação (AGE) em consequência do aumento de alunos diplomados, que em 2009 foram registrados 204, ao passo que em 2010 foram 497. No exercício de 2011 houve uma diminuição da relação em virtude do decréscimo do APTI, que passou de 506 para 380 alunos.

**Funcionário equivalente/Professor equivalente:** Analisando-se os dados referentes ao indicador em destaque, percebe-se uma pequena variação na equivalência do índice, em decorrência de contratação de mais docentes a técnico-administrativos no decorrer dos exercícios de 2007 a 2010. Já em relação ao exercício de 2011, essa relação de equivalência aumentou devido à contratação de maior número de técnico-administrativos.

## **II - Indicadores de Eficácia**

Um resultado é eficaz quando a instituição/atividade/programa está atingindo seus objetivos ou metas, a partir da comparação entre o volume de desempenho real, com o montante do resultado desejado, independentemente dos custos implicados, ou seja, comparação de metas cumpridas com metas planejadas. Dentre os indicadores estabelecidos pelo TCU destacam-se três indicadores de eficácia, como a seguir especificados:

**Conceito CAPES:** sabendo que os conceitos da CAPES para o mestrado podem ser 3 ou 4, e os de doutorado variam no máximo até 7, a meta de todos os programas de mestrado seria atingir o nível 4 e os de doutorado atingir o nível 7. Analisando o indicador em destaque, percebe-se que nos últimos anos o conceito permaneceu em 0,88, porém, a partir do exercício de 2010 teve uma pequena variação para 0,85 devido à criação do Mestrado em Ciências da Saúde (conceito 3 ) e a permanência dos conceitos dos cursos já existentes.

**Índice de qualificação do corpo docente (IQCD):** o maior valor possível para o IQCD é 5, que ocorre quando todos os docentes são doutores. No caso da UNIFAP, este índice apresentava evoluções no decorrer dos exercícios, em razão de novos provimentos de docentes contratados nas vagas disponibilizadas pelo Plano de Expansão-REUNI. Cabe ressaltar ainda que os docentes mencionados ingressaram predominantemente com titulações de mestres e doutores. Porém, no exercício de 2011, houve uma redução desse índice em decorrência da criação do cargo de professor temporário, considerando que inicialmente esta IFES tinha a intenção de selecionar docentes com titulação de mestres e doutores, porém, em razão da dificuldade de encontrar profissionais com tais titulações, em face da dificuldade de alocar profissionais de outros estados em razão da transitoriedade do cargo (6 meses), deixando de ser atrativo para estes, restando esta IFES decidir pela alteração no edital de seleção no que concerne a tais requisitos, passando a exigir professores com título de graduação.

**Taxa de sucesso na graduação:** Percebe-se que houve evolução no decorrer dos exercícios do índice de alunos equivalentes da graduação (AGE) em consequência do crescimento do quantitativo de alunos diplomados que, em 2009 foram registrados 204, já em 2011 foram 515 alunos.

**III - Indicadores de Efetividade:** Um resultado é efetivo quando os impactos da atuação da Unidade cumprem às suas responsabilidades institucionais, as diretrizes e os objetivos estratégicos da Unidade. Dos indicadores definidos pelo TCU, 2 (dois) podem ser considerados indicadores de efetividade:

**Grau de participação estudantil:** Este indicador visa exprimir o grau em que os alunos utilizam da capacidade oferecida pela Universidade e o tempo de integralização curricular, indicando ainda, a participação do aluno de tempo integral em relação aos alunos efetivamente matriculados.

Analisando este indicador, percebe-se o aumento no grau de utilização, pelo corpo discente, da capacidade instalada da UNIFAP e a velocidade de integralização curricular, em virtude da variável AgTI (número de alunos de graduação em tempo integral) considerada na base do cálculo que influenciou diretamente no resultado do indicador, tendo em vista que houve aumento no número de alunos diplomados, que no exercício de 2009 foi de 204 e em 2011 foi de 515.

**Grau de envolvimento com a pós-graduação:** objetiva demonstrar o grau de envolvimento em atividades de pesquisa e pós-graduação. Após análise deste indicador, constatou-se o aumento de 0,02 para 0,05 em relação a 2009 para 2010, devido o aumento de alunos na pós-graduação, que foi de 137 para 506 alunos. Já no exercício de 2011, houve um decréscimo em virtude da redução do número de alunos da pós-graduação.



**24. PARTE C, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.**

Não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, em vista ser informações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

**25. PARTE C, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.**

Não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, em vista ser informações de empresas Públicas, Sociedades de economia Mista e demais empresas controladas direta ou indiretamente pela União, com lastro na Lei nº6.404/1976.

**26. PARTE C, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010**

A Fundação Universidade Federal do Amapá, por intermédio da Assessoria de Relações Internacionais, visando desenvolver atividades de intercâmbio docente/pesquisador/estudantil; pesquisa e publicações conjuntas e missões de pessoal administrativo, firmou no exercício de 2011, três acordos, conforme abaixo especificados:

1º Acordo de Cooperação para realização do Programa Amazônia 2020, celebrado em 29/06/2011, que envolve 07 empresas ou fundações privadas do Brasil.

Cabe informar que no referido acordo, existem 3 programas, a saber: Intercâmbio Estudantil Brasil x México (BRAMEX), Programa de Bolsas de Estudo Ibero-Americanas e o Programa TOP Espanha.

2º Acordo de Colaboração Interuniversitário Rovira I Virgili, celebrado em 01/09/2011.

3º Acordo de Cooperação Técnico Científico Antilhas e Guiana Francesa – Ird, assinado em 15/02/2011.

Posto isso, informamos que não houve contratação de Consultores na modalidade “Produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica, convênios com organismos internacionais, razão pela qual não foi preenchido o quadro 26.1.

**27. PARTE C, ITEM 19, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.**

Não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista não executar Contratos de Gestão, com lastro na Lei nº. 9.637/98.

**28. PARTE C, ITEM 30, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.**

Não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista ser informações concernentes ao Instituto Nacional de Seguro Social, conforme Decreto nº.6.934, de 11 de agosto de 2009.

**29. PARTE C, ITEM 37, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010**

Não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista que esta UJ não é signatária de Contrato de Gestão, não sendo regida pela Lei nº.9.637/98.

**30. PARTE C, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.**

Não se aplica à natureza da Fundação Universidade Federal do Amapá, tendo em vista não que esta UJ não firma Termo de Parceria que envolva repasse de recursos públicos, com base na Lei nº 9.790/99.